



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL: UMA ANÁLISE DO
PERFIL MIGRATÓRIO LABORAL NA ÚLTIMA DÉCADA (2011-2020)**

ELCY GOMES PEREIRA FILHO

BRASÍLIA – DF

2022

ELCY GOMES PEREIRA FILHO

**MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL: UMA ANÁLISE DA
MIGRAÇÃO LABORAL NA ÚLTIMA DÉCADA (2011-2020)**

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia
como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de
Bacharel em Sociologia.

Orientadora: Prof.^a Dra. Tânia Mara Passarelli Tonhati

BRASÍLIA – DF

2022

ELCY GOMES PEREIRA FILHO

**MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL: UMA ANÁLISE DA
MIGRAÇÃO LABORAL NA ÚLTIMA DÉCADA (2011-2020)**

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia
como parte dos requisitos necessários à obtenção do
título de Bacharel em Sociologia.

Brasília, DF, 04 de outubro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Tânia Mara Passarelli Tonhati
Professora Adjunta do Departamento de Sociologia (SOL/UnB)
Orientadora

Prof.^a Dra. Patrícia Trindade Maranhão Costa
Professora Voluntária do Instituto de Ciência Política (IPOL/UnB)
Membro Externo

FICHA CATALOGRÁFICA

Esta Monografia é dedicada aos meus pais, Edir e Elcy,
que até hoje com suas sabedorias me ensinam a viver,
e a Júnior, meu filho.

AGRADECIMENTOS

Agradecer ao final desta trajetória é uma tarefa extremamente difícil, uma vez que na caminhada tive o prazer de conhecer pessoas que passaram por mim e deixaram suas marcas. A elas o meu profundo agradecimento. Todavia, não poderia me furtar de agradecer especialmente:

A Deus, em primeiro lugar, este amigo de todas as jornadas.

A minha orientadora no Departamento de Sociologia, Professora Tânia Maria Passarelli Tonhati, cuja orientação, paciência e carinho foram fundamentais na consecução deste trabalho.

A Professora Dra. Patrícia Trindade Maranhão Costa por aceitar participar da Banca Examinadora e contribuir nesta etapa final de minha graduação.

Às Professoras Ana Maria Nogales, Berenice Bento, Elaine Moreira, Mariza Velozo, Marcela Stockler e Silvia Guimarães, aos Professores Edson Farias, Emerson Rocha, Jacques Novion, Pedro Henrique Cícero e Sérgio Tavaláro, pelos debates e embates me trazendo à luz “novos olhares” sobre o mundo.

À equipe do Observatório das Migrações da Universidade de Brasília (OBMigra/UnB) na compilação dos dados relativos à migração laboral no Distrito Federal.

À Martha, minha esposa, por me fazer “ver” que a realização de nossos sonhos depende única e exclusivamente de nós mesmos, não importando o juízo de valor que pessoas possam fazer sobre nossas realizações.

RESUMO

Dentro do que convencionou-se chamar de nova ordem mundial, a globalização do mundo inaugura um novo ciclo da expansão do capitalismo. Neste contexto, os novos padrões de migração na contemporaneidade têm sido objeto de um expressivo número de contribuições tanto de natureza teórica, quanto empírica que ratificam sua heterogeneidade, implicações e significados. No Brasil, a eleição de um presidente no início do século 21, com forte proposta de inclusão social e uma política de transferência de renda, propiciou que a crise mundial de 2008-2009 fosse pouco sentida, levando o país a ocupar uma posição de *global player* dentro da economia mundial. Ao longo da última década (2011-2020) o Brasil se consolidaria como um país de destino de grande parte dos fluxos migratórios na América Latina e Caribe. Nesta senda, o Distrito Federal se firma como um polo atrativo de imigrantes e refugiados provenientes da América do Sul e Caribe. O presente estudo analisa o perfil migratório de tais fluxos buscando compreender quais os fatores de atração ditam sua permanência nesta região do Brasil.

Palavras-chave: Migrações Internacionais, Migração Sul-Sul, Distrito Federal, migração laboral

ABSTRACT

Within that is conventionally called the new world order, the globalization of the world inaugurates a new cycle of the expansion of capitalism. In this context, the new patterns of migration in contemporary times have been the object of a considerable number of contributions, both theoretical and empirical, that ratify their heterogeneity, implications and meanings. In Brazil, the election of a president at the beginning of the 21st century, with a strong proposal for social inclusion and an income transfer policy, caused the world crisis of 2008-2009 to be barely felt, leading the country to occupy a position of global player within the world economy. Over the last decade (2011-2020) Brazil has consolidated itself as a destination for most Latin American and Caribbean migratory flows. In this way, The Federal District establishes itself as an attractive center for immigrants and refugees from South American and the Caribbean. The present study analyses the migratory profile of such flows, seeking to understand which factors of attraction dictate their permanence in this region of Brazil.

Keywords: International migration, South-South migration, Federal District, labor migration.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	17
1.1 Inserção laboral formal no Distrito Federal.....	17
1.2 Coleta de Dados.....	18
1.3 Reflexões finais do capítulo.....	20
CAPÍTULO 2. A GLOBALIZAÇÃO E AS MIGRAÇÕES	21
2.1 Migrações internacionais no mundo globalizado.....	21
2.2 Migrações na América latina e Caribe.....	26
2.3 Reflexões do capítulo.....	29
CAPÍTULO 3. MIGRAÇÕES NO BRASIL – TRAJETÓRIA E CONTEXTO	
HISTÓRICO.....	31
3.1. Breves antecedentes históricos.....	31
3.1.1 Brasil-Império.....	31
3.1.2 O Período republicano.....	33
3.2 Principais marcos regulatórios.....	36
3.3 Migrações internacionais no Brasil – a década de 2011-2020.....	40
3.4 Análise do capítulo.....	42
CAPÍTULO 4. REDES MIGRATÓRIA.....	44
4.1 Algumas Teorias sobre os fluxos migratórias.....	44
4.1.1 Teorias que explicam por que as pessoas migram.....	44
4.1.2 Teorias que explicam a continuidade dos fluxos migratórios.....	45
4.2 Redes migratórias.....	46
4.3 Considerações sobre o capítulo	49
CAPÍTULO 5. ANÁLISE DOS DADOS.....	50
5.1 A Migração laboral.....	50
5.2 O Perfil laboral dos imigrantes no Distrito Federal na década (2011-2020)	51

5.2.1 Principais características do mercado de trabalho formal do fluxo migratório no Distrito Federal (2011-2020)	51
5.2.2 Renda no mercado de trabalho formal dos imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio no Distrito Federal (2011-2020)	61
5.3 Reflexões finais do capítulo.....	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	73

LISTA DE ABREVIATURAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CNIG – Conselho Nacional de Imigração

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social

DF – Distrito Federal

DPF – Departamento de Polícia Federal

EUA – Estados Unidos da América

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ME – Ministério da Economia

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública

OIM – Organização Internacional para as Migrações

ONU – Organização das Nações Unidas

OUA – Organização da Unidade Africana

PF – Polícia Federal

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

STI – Sistema de Tráfego Internacional

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo sexo - Distrito Federal 2011-2020.....	54
Gráfico 2 – Estoque de trabalhadores refugiados ou solicitantes de refúgio, no mercado de trabalho formal, por ano, segundo sexo - Distrito Federal (2011-2020).....	55
Gráfico 3 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo cor ou raça - Distrito Federal, 2011-2020.....	56
Gráfico 4 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal, por ano, segundo cor ou raça - Distrito Federal, 2011-2020.....	56
Gráfico 5 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo grupos de idade - Distrito Federal, 2011-2020.....	57
Gráfico 6 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal, por ano, segundo grupos de idade - Distrito Federal, 2011-2020.....	58
Gráfico 7 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo nível de instrução - Distrito Federal, 2011-2020.....	58
Gráfico 8 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal, por ano, segundo nível de instrução - Distrito Federal, 2011-2020.....	59
Gráfico 9 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo estado civil - Distrito Federal, 2011-2020.....	60
Gráfico 10 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal, por ano, segundo estado civil - Distrito Federal, 2011-2020.....	60
Gráfico 11 – Rendimento médio mensal dos trabalhadores migrantes no mercado formal, por continentes, sexo para os anos 2011, 2015, 2020 - Distrito Federal.....	61
Gráfico 12 – Rendimento médio mensal dos trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado formal, por continente, sexo - Distrito Federal.....	62
Gráfico 13 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por sexo e ano, segundo nível de instrução - Distrito Federal, 2011, 2015, 2020.....	63
Gráfico 14 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por ano, segundo o nível de instrução - Distrito Federal 2011, 2015, 2020.....	64
Gráfico 15 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por ano, segundo cor ou raça - Distrito Federal 2011, 2015, 2020.....	65

Gráfico 16 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por ano, segundo cor ou raça - Distrito Federal 2011, 2015, 2020.....	65
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado formal de trabalho, por ano, segundo principais nacionalidades – Distrito federal (2011-2020).....	51
Tabela 2 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal, por ano, segundo principais nacionalidades – Distrito Federal (2011-2020).....	53
Tabela 3 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por sexo e ano, segundo grupos ocupacionais – Distrito Federal 2020.....	66
Tabela 4 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por sexo e ano, segundo grupos ocupacionais - Distrito Federal 2020.....	67

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Teorias que explicam a permanência das migrações no tempo e no espaço.....	45
--	----

INTRODUÇÃO

As migrações internacionais datam de diversos períodos ao longo da história humana. Os movimentos migratórios são descritos por meio de variáveis sociais, demográficas e econômicas. O ato de migrar pode ser compreendido como um permanente vir-a-ser do indivíduo moderno, um movimento que está sempre acontecendo, pois, o migrante não sabe até quando, para onde ou como ficará¹. Essa busca por uma outra forma de ser e estar no mundo caracteriza todo o processo de migração, adquirindo nuances que desafiam o trabalho de “pensar as migrações”, efetivamente, quando esse pensar se faz tendo como reflexão os próprios atores sociais envolvidos, os imigrantes (DUTRA, 2017).

Segundo Martine (2005), para “pensar” (grifo nosso) sobre as migrações internacionais no século 21, é preciso entender como a globalização afeta os deslocamentos espaciais da população. Nos dias de hoje, o horizonte do migrante não se restringe à cidade mais próxima, nem à capital do estado ou do país. Seu horizonte é o mundo – vislumbrado no cinema, na televisão, na comunicação entre parentes e amigos. O migrante vive num mundo onde a globalização dispensa fronteiras, alterna parâmetros, ostenta, esbanja informações, estimula consumos, gera sonhos e, finalmente, cria expectativas de uma vida melhor.

No cenário da globalização, a crise econômica, pela qual passou a economia mundial em 2008, traria várias consequências espaciais importantes, promoveria mudanças nos fluxos migratórios em praticamente todo o globo. Regiões de destino de migração deixam de ser atrativas, outras passam a ser locais de expulsão tanto de imigrantes quanto de seus naturais.

As migrações transfronteiriças existiam muito antes da atual fase da globalização, assim admite Sassen (2007), a tarefa é entender de que maneira as migrações de hoje são ou não moduladas, fundamentadas ou meramente flexionadas pela globalização. O conteúdo e os modos de comunicação no passado podem ter diferido de hoje, mas o fato social real estava presente no passado.

Analisar tais fluxos na contemporaneidade, a própria construção do fenômeno social em sua articulação escalar transnacional redefine conceitos e perspectivas teóricas explicativas.

¹ Não é o caso da migração qualificada: um enfoque otimista é que a migração pode contribuir de forma positiva para o desenvolvimento do país de origem dos imigrantes. Aquela que ocorre pressupondo que emigram os indivíduos mais aptos, mais jovens, empreendedores e trabalhadores altamente qualificados.

(BAENINGER; PERES, 2017). A complexidade e a diversidade do processo de redistribuição da população em âmbito mundial têm apontado para a necessidade crescente da ampliação do entendimento dos processos migratórios, incorporando o que ocorre fora das fronteiras nacionais (SASSEN, 2010 *apud* BAENINGER; PERES, 2017).

A integração social e econômica de imigrantes nas sociedades de acolhimento tem recebido ao longo do tempo atenção significativa nas pesquisas sobre migrações internacionais. Na observação de Fleischmann e Dronkers (2007), essa integração está amplamente correlata a possibilidade do imigrante se inserir no mercado de trabalho local, pois o emprego não é apenas uma maneira de promover o contato social entre imigrante e nativos, mas também de assegurar a independência econômica dos imigrantes, determinar questões relacionadas à sua identidade e possibilidades de mobilidade social.

Sob a ótica de Sayad (1998), a imigração é um “fato social completo” (grifo do autor). Todo o itinerário do imigrante se dá de certa forma, por um caminho epistemológico, no cruzamento das ciências sociais como um ponto de encontro de inúmeras disciplinas. (SAYAD, 1998).

Desta forma, a justificativa para realização do presente estudo reside na relevância da última década (2011-2020) para as ciências sociais acerca do fenômeno das migrações internacionais na América Latina. A par da globalização impulsionar a velocidade do capital e dos bens simbólicos, diametralmente a circulação de imigrantes nos estados nacionais tem sido restringida por fronteiras geopolíticas, fundamentalmente do Norte Global. Num passado recente, os principais fluxos migratórios latino-americanos tinham como lugar de destino aquela macrorregião. A crise financeira de 2008 que se iniciou nos Estados Unidos propagou-se rapidamente para o resto do mundo. O Brasil vivia um momento de estabilidade econômica, ao mesmo tempo em que se tornava um *global player* por meio de uma política externa voltada para à ótica humanitária.

A década 2011-2020 foi uma das mais fecundas para os estudos migratórios. O Brasil, neste período presenciou o retorno de muitos dos seus nacionais, bem como o crescimento escalar de novos fluxos migratórios Sul-Sul, em grande parte haitianos e venezuelanos. Dados do Observatório das Migrações – OBMigra (2021), apontam para 600.000 imigrantes vivendo no país, na primeira década do século XXI. Dez anos depois o número mais que dobrou, chegando a 1,3 milhão. Da efervescência desses fluxos, a pertinência do tema se faz necessário

na contribuição para o debate sociológico de um fenômeno multifacetado e na construção de políticas públicas e soluções duradouras para que essas pessoas possam viver a vida com dignidade.

Neste contexto, **o problema de pesquisa reside na análise dos fluxos migratórios que se estabeleceram no Distrito Federal na última década.** Na busca desta indagação intelectual será analisado o perfil laboral formal dos imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio, por meio das informações consolidadas pelo Observatório das Migrações/UnB, a partir de dados do Ministério da Economia, base harmonizada do Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) relativos ao Distrito Federal, na década 2011-2020.

A hipótese de pesquisa norteadora do presente estudo é **a existência de fatores de atração que ditam a permanência de imigrantes e refugiados no Distrito Federal.** Na visão de Dutra (2013), faltam estudos acadêmicos que contribuam para a percepção do Distrito Federal como um polo de atração silencioso de migrantes internacionais. Tais coletivos distanciam-se do “perfil altamente qualificado requerido pelas organizações internacionais e representações diplomáticas sedeadas na capital do país” (*idem*). Destarte, definiu-se a realização de um estudo quantitativo de tais fluxos no recorte temporal considerado, uma vez que, a última década (2011-2020) pode ser caracterizada das mais profícuas e multifacetadas na perspectiva migratória do Brasil (CAVALCANTI *et al.*, 2021).

O objetivo geral do trabalho é, portanto, analisar a existência de fatores que ditam a manutenção de imigrantes e refugiados no Distrito Federal na última década (2011-2020). Os objetivos específicos são identificar e analisar o perfil socioeconômico dos imigrantes em postos de trabalho com carteira assinada no Distrito Federal, fundamentado em registros administrativos do Governo Federal. Escolheu-se variáveis como nacionalidade, cor ou raça, sexo, nível de instrução, faixa etária, estado civil e renda, buscando compreender como se dá a permanência desses fluxos na região, considerando que os polos de maior atração estão concentrados na região sudeste (São Paulo e Rio de Janeiro) e a região Sul.

No Brasil, a eleição de um Presidente no início do século XXI, com forte proposta de inclusão social e uma política de transferência de renda, propiciaram o surgimento de um mercado interno que expandiu o poder de compra da população, principalmente a de baixa

renda. O cenário interno garantiu que o revés da crise mundial de 2008-2009 fosse pouco sentido, levando o Brasil a ocupar lugar de destaque dentro da economia mundial.

As populações excedentes, termo utilizado por Harvey (2010), não se encontram mais ancoradas em um lugar, como similarmente não está o capital. Essas populações fluem para os lugares mais diversos em busca de oportunidades ou emprego, apesar das barreiras à imigração por vezes colocadas pelos Estados-nações.

Baeninger e Peres (2017) reconhecem que a complexidade e a diversidade do processo de redistribuição da população em âmbito mundial têm apontado para a necessidade crescente da ampliação dos processos migratórios.

Uma das questões clássicas da teoria social citada por Granovetter (2007), reside na compreensão de como comportamentos e instituições são afetados por relações sociais e da ameaça de interpretá-los como eventos independentes. Portanto, o debate sociológico em torno do fenômeno migratório, seu caráter multifacetado redefine conceitos e teorias, envolve uma gama de relações sociais, perpassa a diversidade dos atores, as transformações resultantes do avanço do capitalismo e da mobilidade geográfica, social e econômica.

A crescente importância das migrações internacionais no contexto globalizado tem sido objeto de um número expressivo de contribuições tanto de caráter teórico, quanto empírico, que confirmam sua heterogeneidade, significados e implicações. Uma porção considerável dessas contribuições volta-se a reflexão das transformações sociais, econômicas, políticas, demográficas e culturais que se processam ao longo do tempo, com ênfase principal a contar da década dos anos 80. (PATARRA, 2005).

Este trabalho se acha estruturado em cinco capítulos. Para além da Introdução, o Capítulo 1 apresenta a concepção metodológica norteadora da pesquisa. Partiu-se de uma revisão bibliográfica sobre as migrações internacionais, sua evolução no Brasil e políticas migratórias. Em seguida, no plano quantitativo analisou-se diversas bases de dados procedentes do cruzamento de registros administrativos, obtidos por intermédio do Observatório das

Migrações/UnB com o propósito de traçar o perfil migratório laboral formal dos fluxos para o Distrito Federal.

O Capítulo 2 aborda as interconexões da globalização e do capitalismo com as migrações internacionais. Compreender na contemporaneidade, a migração como um fenômeno multifatorial e, portanto, inserido no debate sociológico.

O Capítulo 3 discorre o cenário das migrações dentro do retrospecto histórico do Brasil- Império, seguindo-se o período Republicano. Ainda neste Capítulo são elencados os principais marcos regulatórios protetivos dos fluxos migratórios, e por fim, um panorama da década migratória de 2011 a 2020 no Brasil.

A contextualização das redes migratórias é apresentada no Capítulo 4. Esta teoria irrompe nas ciências sociais com potencialidade esclarecedora da perpetuação dos fluxos migratórios. Por meio de laços interpessoais, as redes conectam migrantes e não migrantes, originando uma rede que estabelece quem migra dentro do tempo e espaço.

No Capítulo 5 foi analisado o perfil migratório laboral formal do Distrito Federal na última década, de modo crítico à luz das variáveis raça, sexo, grau de instrução, estado civil, nacionalidade, faixa etária e renda.

CAPÍTULO 1. METODOLOGIA DA PESQUISA

1.1 Inserção laboral formal no Distrito Federal

Os fluxos migratórios contemporâneos são um fenômeno global que têm adquirido diversas conformações. Na América Latina e Caribe, especificamente nesta última década (2011-2020), novos cenários de mobilidade humana emergem e o Brasil assume o protagonismo na recepção a migrantes e refugiados de diversos países em situações as mais diversas. Apesar de controversa, a migração laboral ou migração econômica exerce papel fundamental para a compreensão dos muitos fluxos migratórios que contribuíram para a formação do continente americano.

Destas reflexões, buscou-se por meio de um estudo quantitativo perquirir os objetivos do presente trabalho que se fundamenta na identificação e na análise do perfil do “ser migrante” que se estabeleceu no Distrito Federal e dos fatores de atração desses coletivos. Nos estudos quantitativos, os investigadores utilizam questões e hipóteses – e às vezes objetivos – da pesquisa quantitativa a fim de moldar e focar detidamente o objeto de estudo. (CRESWELL, 2007).

Lima (2016), admite que alguns aspectos precisam ser destacados a fim de que sejam desfeitos certos equívocos quando da discussão de questões metodológicas nas Ciências Sociais. Um deles é tratar o método quantitativo e o método qualitativo como estratégias opostas – e mesmo rivais – de abordagem, mas uma decisão tomada a partir da pergunta de pesquisa.

Ramos (2013, p. 55) defende que “os resultados das pesquisas quantitativas são dados empíricos, característicos da realidade social, e que por sua vez necessitam ser integrados teoricamente, da mesma forma que harmonizamos qualquer observação empírica numa pesquisa sociológica”. A autora rejeita a crítica contumaz contra o uso de métodos quantitativos em Sociologia ao sublinhar seu foco no indivíduo em substituição a unidades de análise amplificadas.

Nem toda pesquisa quantitativa usa o indivíduo como unidade de análise; é perfeitamente possível trabalhar com organizações, famílias, municípios, estados, países etc. Além disso, existem métodos de análise contextual, ou multinível. Portanto, não se pode dizer que a pesquisa quantitativa é necessariamente “individualista” e isola o indivíduo do contexto social. (RAMOS, 2016, p. 61).

Goldenberg (2004) destaca a necessidade de encarar o fato de que, mesmo nas pesquisas quantitativas, a subjetividade do pesquisador está presente. “Na escolha do tema, dos entrevistados, no roteiro de perguntas, na bibliografia consultada e na análise do material coletado, existe um autor, um sujeito que decide os passos a serem dados”. (GOLDENBERG, 2004).

Cavalcanti *et al.*, (2021) destacam na última década, não só a emergência da imigração haitiana no país, ainda no início da década, mas a imigração venezuelana na segunda metade. Da mesma forma enfatizam a mudança de regramentos normativos, o aumento da inserção dos imigrantes no mercado formal de trabalho, assim como a política de transferência de renda no Governo Federal e dos acessos aos serviços de saúde e educação pública.

Abdelmalek Sayad (2002) esclarece que a imigração é, primeiramente, um deslocamento de pessoas no espaço, e antes de mais nada, no espaço físico, todavia, não somente um deslocamento no espaço físico, mas ele é da mesma forma, um espaço qualificado em diversos sentidos, socialmente, economicamente, politicamente, culturalmente etc.

1.2 Coleta e análise de dados

O cerne da presente pesquisa reside na análise e compreensão de como o Distrito Federal² tornou-se um polo atrativo à imigração internacional considerando que a região não se enquadra como localidades “mais” atrativas. O Relatório Executivo do OBMIGRA (2021) identificou que imigrantes solicitantes de residência de mais longa permanência e de residência temporária, preferivelmente, se destinaram à região sudeste encabeçados pelos estados de São Paulo (31,5%) e do Rio de Janeiro (11,6%) nessa ordem. Na sequência aparecem as regiões sul (19,8%) e Norte (16,6%). Conforme destacado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – o Distrito Federal no ano de 2019 se manteve como a unidade da federação de maior PIB *per capita* brasileiro (divisão do PIB pela população) com mais de R\$ 90 mil, ou seja, 2,6 vezes maior que a média nacional. (IBGE, 2022).

Em um dos poucos estudos acerca da migração no Distrito Federal, Dias (2019), admite que não há nenhum movimento contínuo sem um retorno temporário. É o caso da migração

² O Distrito Federal é formado por 33 regiões administrativas, ou satélites, situadas ao redor de Brasília.

haitiana para o Distrito Federal, especificamente Brasília, tal qual outras cidades nos continentes americano e europeu “não é vislumbrada como a última parada, mas como elo de uma ampla malha composta de cidades e países da América do Sul, pessoas de fronteira e conhecidos que permitem a estes viajantes do Caribe estar em constante movimento e abrir novas fronteiras. (DIAS, 2019).

A abordagem metodológica está apoiada em análise documental e revisão de literatura referente à temática migratória e nos dados produzidos pelo Observatório das Migrações/Universidade de Brasília em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Conselho Nacional de Imigração (CNIg).

O processo de pareamento entre as bases de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (GAGED) aponta para um “ganho considerável no estudo da inserção dos migrantes no mercado de trabalho formal do Brasil”. (BRASIL, 2016).

Os registros administrativos apontam para as principais características socioeconômicas dos imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio no Distrito Federal, número de imigrantes registrados, variações na movimentação do mercado de trabalho em termos de admissão e demissão e tendências do mercado de trabalho formal no Distrito Federal. Conforme admite CAVALCANTI *et al.* (2020), por se tratar de um registro sob responsabilidade da apuração do empregador, a base de dados tornou-se amplamente utilizada por pesquisadores e *policy makers* nas análises do mercado de trabalho brasileiro.

Na concepção de construção da pesquisa, esta monografia se utiliza da referência de vários autores que “cooperam e mesmo interagem” simbolicamente para a busca desta indagação intelectual. Sob a ótica de Yin (2016), “todo estudo investigativo tem um delineamento, implícito ou explícito. Pesquisadores procuram usar delineamentos robustos para reforçar a validade de seus estudos e assegurar que os dados a serem coletados confrontem adequadamente o tema de pesquisa”.

Ressalta-se que a presente investigação não se distancia de uma pesquisa de campo, ao contrário corrobora a importância de sua análise. Notadamente, percebeu-se por meio do presente estudo, a dificuldade de promover entrevistas com esses interlocutores, os migrantes. Alguns alegavam, principalmente mulheres, temerem atos de violência e xenofobia. É fato que,

os imigrantes já residentes por mais tempo justificam a negativa de participação em pesquisas acadêmicas, na sua grande maioria, sob alegação de que tais estudos não resultam em qualquer tipo de retorno ou melhoria para a vida dos imigrantes.

1.3 Reflexões finais do capítulo

O capítulo 1 preocupou-se em apontar o percurso metodológico do presente estudo. A investigação baseou-se em uma pesquisa quantitativa embasada em dados consolidados pelo Observatório das Migrações (OBMigra), a fim de compreender quais os fatores de atração ditam a permanência de imigrantes e refugiados no Distrito Federal.

Na busca desta indagação intelectual, buscou-se compreender a configuração da mobilidade humana para o Distrito Federal na última década (2011-2020) sob o aspecto da inserção desses coletivos no mercado de trabalho formal.

Diante dos dados fornecidos, foram analisados o perfil migratório laboral no Distrito Federal tendo como suporte dados socioeconômicos como nacionalidade, raça ou cor, sexo, faixa etária, nível de instrução, estado civil e renda, com a finalidade de definir o perfil dos imigrantes e refugiados e memo os fatores de atração que norteiam a permanência desses coletivos no tempo e no espaço.

CAPÍTULO 2. A GLOBALIZAÇÃO E AS MIGRAÇÕES

O presente capítulo tem por escopo contextualizar o fenômeno migratório no universo do globalismo contemporâneo, desta forma evidenciando e inserindo a questão dos fluxos migratórios no debate sociológico considerando seu caráter multifacetado, dimensão e magnitude. Apesar da globalização perpassar a idealização de “um mundo sem fronteiras”, (grifo nosso); esta verdadeiramente não se coaduna à mobilidade humana. As fronteiras foram criadas para serem cruzadas, porém tornaram-se permeáveis de maneira altamente seletiva. (BAUMAN, 1999; BAUMAN, 2017; MBEMBE, 2018).

2.1 Migrações internacionais no mundo globalizado

A globalização do mundo manifesta um novo ciclo de expansão do capitalismo, tanto como modo de produção, quanto um processo civilizatório de alcance mundial. Um processo de amplas proporções envolvendo nações e nacionalidades, regimes políticos e projetos nacionais, grupos e classes sociais, economias e sociedades, culturas e civilizações. Em poucas décadas, o Estado-Nação, Sociedade ou País, revela-se abalado em suas bases político-econômicas, ideológicas, teóricas e práticas. Metamorfoseia-se numa província do globalismo, vinculada às relações, aos processos e às estruturas de dominação do capitalismo. (IANNI, 2005).

Na senda de Martine (2005), dentro do que se convencionou titular de nova ordem mundial, a globalização continuará sendo um fenômeno determinante no curso da história da humanidade. A mundialização do livre comércio, o crescimento de empresas transnacionais que funcionam como sistemas de produção integrados e a mobilidade de capitais, são fatores que devem ser considerados hodiernamente. Essa globalização é caracterizada pelo incremento no intercâmbio comercial, financeiro e sem fronteiras. Em síntese, “o aspecto mais notório da atualidade é sem dúvida, o crescente predomínio dos processos globais sobre os nacionais.”

Na realidade, o impacto da globalização se faz sentir concomitantemente em termos políticos, culturais, sociais, ambientais e mesmo demográficos. Todas essas diferentes dimensões da atual fase da globalização passam por transformações aceleradas, devido à redução dos custos de transporte, informação e comunicação. Nessa dinâmica frenética, as diferentes dimensões evoluem com matizes, ritmos e características próprias. (...) A desigualdade de forças dos diferentes atores junto com a ausência de uma governabilidade global dificulta muito a resolução dessas tensões. (MARTINE, 2005, p.5).

A modernidade é inerentemente globalizante. Esta é mais do que uma propalação das instituições ocidentais através do mundo, onde outras estão estagnadas. A globalização que “é um processo de desenvolvimento desigual, tanto fragmenta quanto coordena, estabelece novos contornos de interdependência mundial, nas quais não há “outros”. Grifo do autor. Ela pode ser compreendida como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que conectam localidades longínquas de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos a muitas milhas distante e vice-versa. É uma ordem dialética, uma vez que os fatos locais podem se mover numa direção anversa às relações muito distanciadas que os modelam. (GIDDENS, 1991).

O surgimento de padrões de migração contemporâneos está intimamente ligado ao desenvolvimento capitalista, à globalização e aos aspectos sociais, econômicos e às transições demográficas nas áreas de origem e destino. A migração é parte intrínseca desse processo de transformação humana, em vez de uma causa ou consequência, e que mudanças recentes na economia política global têm estimulado a migração Sul-Norte, mas também deu origem a padrões de migração cada vez mais complexos e multipolares devido ao surgimento de novos polos de migração. (DE HASS, 2009).

Sayad (1998) observa que uma das características fundamentais do fenômeno da imigração é que este contribui para dissimular a si mesmo a sua própria verdade. Em sua obra *A Imigração ou os paradoxos da alteridade*, o autor contextualiza que a imigração condena-se a engendrar uma situação que parece destiná-la a uma dupla contradição. “Não se sabe mais se se trata de um estado provisório que se gosta de prolongar indefinidamente ou, ao contrário, se se trata de um estado mais duradouro, mas que se gosta de viver com um sentimento de provisoriedade.” Deste modo o autor complementa que, há um consentimento tácito dos atores envolvidos nessa ilusão.

Ela permite que cada um componha com as contradições próprias à posição que ocupa, e isso sem ter o sentimento de estar infringindo as categorias habituais pelas quais os outros pensam e se constituem os imigrantes, ou ainda pelas quais eles próprios se pensam e se constituem. (SAYAD, 1998, p. 46).

Em seu ensaio “O estrangeiro”, Simmel (2005), define o lugar singular do estrangeiro no espaço físico, social e simbólico, uma relação com um “estrangeiro” ou “estranho”, em um sentido positivo, porém, o que existe é um não relacionamento. Em contatos possíveis esse “estranho” é sempre considerado um não membro do grupo, ou seja, o espaço relacional conferido a esse sujeito se processa por meio de um critério de distanciamento objetivo, contudo

fundamentado na particularidade de que ele é um membro de um outro determinado grupo. “Como tal, os contatos com ele são, ao mesmo tempo, estreitos e remotos, na fragmentação das relações por onde uma abstrata igualdade em geral se encontra.” (SIMMEL, 2005, p. 270).

Bauman (1999) corrobora que a existência atual se amplia ao longo de uma hierarquia do global sobre o local, sendo a liberdade de movimentos apontada para uma “certa” (grifo nosso) promoção social, progresso e sucesso, ao ponto que a imobilidade “exala” (*idem*) o odor manifesto da derrota, de uma vida fracassada e do atraso. Deste modo, globalidade e localidade adquirem personalidade e valores antagônicos: valores cobiçados ou invejados, localizados no centro dos sonhos de vida, de pesadelos e batalhas. Para o autor, as ambições da vida são invariavelmente materializadas em termos de mobilidade, de livre escolha do lugar, de ver o mundo. Enquanto os medos da vida, são revelados pelo confinamento, pela falta de mudança, na inacessibilidade a locais onde outros facilmente frequentam, exploram e desfrutam.

Ser local num mundo globalizado é sinal de privação e degradação social. Os desconfortos da existência localizada compõem-se do fato de que, com os espaços públicos removidos para além do alcance da vida localizada, as localidades estão perdendo a capacidade de gerar e negociar sentidos e se tornam cada vez mais dependentes de ações que dão e interpretam sentidos, ações que elas não controlam (...) uma parte integrante dos processos de globalização é a progressiva segregação espacial, a progressiva separação e exclusão. Com a liberdade de movimento no centro, a atual polarização tem muitas dimensões; o novo centro dá um novo verniz às distinções tradicionais entre ricos e pobres, nômades e sedentários, “normais” e anormais ou à margem da lei. (BAUMAN, 1999, p. 7).

Vivemos na era das migrações e desta confrontação sobrevém uma gama de razões para que esta era se perdue: as desigualdades entre países ricos e pobres continuarão a impulsionar um grande número de pessoas a se deslocarem em busca de melhores condições de vida. Conflitos políticos ou mesmo étnicos em várias regiões do globo podem resultar em migrações de refugiados em grande escala. Entretanto a migração não é apenas uma reação às dificuldades no país de origem, mas também a busca por melhores condições de vida em outros lugares. (CASTLES; DE HASS; MILLER, 2014, tradução nossa).

As migrações internacionais no século 21 adquirem, cada vez mais, papel importante no cotidiano das sociedades, nos mercados de trabalho, nas sociedades de chegada e de partida, nos fluxos financeiros, na mobilidade da força de trabalho e na vida de populações imigrantes. (Sassen, 1998 *apud* Baeninger, 2017). São parte integrantes do desenvolvimento, refletem e são refletidas na divisão internacional do trabalho. A heterogeneidade de situações migratórias locais, regionais, internacionais (re)codifica a complexidade do fenômeno, não sendo possível

nos pautarmos apenas no dinamismo econômico em escala nacional e nos fatores *push-pull*³ (DE HASS, 2009).

Embora as migrações internacionais sejam significantes, o avanço das políticas de expansão de circulação é lento. Conforme argumenta Martine (2005), a redução das barreiras migratórias nos países desenvolvidos estimularia uma maior intensidade e heterogeneidade de rotas migratórias, à medida que os deslocamentos internacionais se tornassem cada vez mais parte da rotina, dentro de um mercado global de trabalho. Sem embargo, a mobilização de movimentos sociais e de organizações políticas em favor da liberalização da migração internacional tem sido relativamente morosa - em parte, pela falta de consenso a respeito do significado social, econômico e político dos movimentos migratórios além-fronteiras. Defende que a rejeição ao avanço da abertura das fronteiras é resultado da imagem criada pela mídia, que ressalta apenas os elementos negativos da migração, não destacando os impactos positivos dos fluxos de pessoas nos Estados receptores. (MARTINE, 2005).

Segundo Feldman-Bianco *et al.* (2011), o capital, a mídia e os bens simbólicos parecem cruzar o mundo sem nenhum tipo de barreira, enquanto os migrantes enfrentam fronteiras geopolíticas e simbólicas que estabelecem e controlam quem pode entrar e circular nos territórios nacionais e como são nomeados em um ou outro lado das fronteiras dos Estados-nações. O próprio ato de nomear revela, sem dúvida, os interstícios históricos da desigualdade global e o refinamento de certos dispositivos categóricos que, ao mesmo tempo que nomeiam, classificam e dão sentido, separam mundos, criam fronteiras, constroem, incorporam ou excluem tipos diferenciados de sujeitos migrantes.

A migração internacional tem profundas consequências nas estruturas básicas dos países emissores e receptores. Se reconhece de forma ampla as desigualdades e os níveis de desenvolvimento como fatores determinantes das migrações. Por outro lado, a crescente interdependência entre as nações propicia a transnacionalização das comunidades. Outros fatores que impulsionam o ato de migrar são a difusão de pautas culturais, padrões de

³ A imigração seria impulsionada por um conjunto de fatores de repulsão que operariam desde o país de origem, tais como: pobreza, desemprego, repressão política etc. e por fatores de atração que atuariam no local de destino, como melhores rendimentos, melhores sistemas de educação, bem-estar, liberdade política e outros. (CAVALCANTI *et al.*, 2017).

comportamento e aspirações, posto que, tais fatores conduzem a consciência das desigualdades existentes no mundo. (CEPAL, 2002).

Dados oficiais do *World Migration Report* (2021) publicado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) – Agência da ONU – estima-se em 281 milhões o número de migrantes internacionais, o que equivale a 3,6% da população mundial, apesar do impacto da pandemia de COVID-19 sobre a migração que inclusive foi responsável pelo fechamento das fronteiras. (ONU, 2022).

Bauman (2017) reconhece que os últimos anos foram marcados por um aumento desproporcional no contingente de refugiados e pessoas em busca de asilo, somado ao volume total de migrantes que já batiam às portas da Europa. Esse enorme crescimento deve-se ao número expressivo de Estados “afundando” (grifo do autor) ou seja, submersos e mesmo de territórios sem Estado, sem leis, palcos de guerras tribais e sectárias. A esses fluxos somam-se os fluxos permanentes dos chamados migrantes econômicos. Acerca dessa corrente contínua de sujeitos ávidos por uma chance de vida descente, o autor corrobora do pensamento de Paul Collier:

O primeiro fato é que a disparidade de renda entre países pobres e ricos é grotescamente ampla e o processo de crescimento global vai fazer com que assim permaneça por muitas décadas. O segundo é que migração não vai reduzir de modo significativo essa disparidade, porque os mecanismos de feedback são muito fracos. O terceiro é que, com a continuidade da migração, as diásporas continuarão a se expandir por algumas décadas. Assim, a disparidade de renda vai persistir, enquanto o detonador da migração vai aumentar. No futuro previsível, a migração internacional não atingirá um equilíbrio: temos observado o início de um desequilíbrio de proporções épicas. (COLLIER *apud* BAUMAN, 2017, n.p.).

Os processos de mobilidade humana sejam trabalhadores, refugiados e mesmo o tráfico de seres humanos, embora dotados de dessemelhanças, compartilham a mesma relevância social, política e econômica. O expressivo aumento dos deslocamentos por entre fronteiras nacionais põe em pauta novos dilemas e desafios frente às migrações internacionais, dentre os quais encontram-se a criação de blocos econômicos, tratados multilaterais e organizações supranacionais que mediam um espaço de debate privilegiado entre os Estados-nações. É notório que o fenômeno migratório evidencia a “grande contradição dos nossos tempos”, qual seja, a quebra dos limites à circulação do capital econômico não se operacionaliza na mesma velocidade da circulação das pessoas. “Ao contrário, vê-se um notável crescimento das medidas anti-imigratórias por parte dos governos nacionais – sobretudo das nações economicamente

desenvolvidas – materializadas em muros e vigilância excessiva e ratificadas por leis desumanizadoras do imigrante”. (COUTINHO, 2013, grifos do autor).

Em sua obra seminal, *A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade*, Abdelmalek Sayad (1998), ao questionar a não legitimação do imigrante afora aquela que viria do trabalho, contextualiza a dupla exclusão política do “ser migrante” (a exclusão do direito no caso do imigrante e exclusão de fato no caso do emigrante). Em prefácio à obra, Bourdier (1998) admite que o “imigrante é atopus, sem lugar, deslocado, inclassificável (...) nem cidadão nem estrangeiro, nem totalmente do Mesmo lado, nem totalmente do lado do Outro”. Sayad (1998) ao se aproximar do pensamento de Hannah Arendt qualifica esse duplo processo como uma recusa ao direito à vida, na medida em que a própria identidade do indivíduo está inteiramente contida em sua identidade civil. “A imigração se prolonga durante toda uma vida ativa, viver a vida inteira é o mesmo que ser privado e privar-se durante toda a vida do direito mais fundamental, o direito do nacional, o direito de ter direitos (...) uma verdadeira legitimidade. (SAYAD, 1998).

2.2 A Migração na América Latina e Caribe

Os fluxos internacionais de migração Sul-Sul no cenário latino-americano são cada vez mais expressivos dentro do espectro da mobilidade humana. É provável que o recrudescimento das políticas migratórias nos países do Norte Global e as crises no sistema econômico mundial tenham intensificado os fluxos dentro desta região. Hodiernamente, o Brasil se solidifica como um país de destinos de grande parte dos fluxos migratórios de nacionais da América latina, reassumindo sua tradição migratória que estava relativamente estancada desde o período pós-guerra.

A migração internacional é um capítulo importante na história da América Latina. O continente foi foco de recepção de imigrantes durante os cinco séculos transcorridos desde a conquista do território por parte dos impérios colonizadores europeus. A contar de meados do século XX, os movimentos migratórios de forma progressiva, passariam a apresentar saldos negativos entre entradas e saídas de pessoas.

A região registrou até meados do século XX, as taxas de crescimento demográfico mais altas do mundo, e o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* duplicaria no período de 1950-1978.

A América e o Caribe se destacariam no contexto internacional pela desigualdade na distribuição e no acesso aos benefícios do crescimento econômico. Até a década de 1960, os movimentos de migração internacional eram praticamente fronteiriços. Esses fluxos se orientavam predominantemente por áreas agrícolas das regiões próximas às fronteiras, estimulados pela escassez de mão de obra rural em face do êxodo rural para as cidades. No final dos anos 60 o crescimento econômico da região começa a mostrar sinais de esgotamento, políticas econômicas orientadas ao desenvolvimento industrial são abandonadas, iniciando uma etapa de livre câmbio e abertura ao comércio internacional. Desta forma a crise progressivamente se instalou na região e seus impactos foram diversos (PELLEGRINO, 2003).

En los años de 1980, la crisis “de la deuda” se generalizó, provocando un descenso del PIB per cápita en varios países, con retroceso en el nivel de vida de los sectores medios e incrementos en los niveles de pobreza e indigencia. La distribución del ingreso, globalmente muy desigual, sufrió retrocesos en algunos países (...) Mientras que, de una manera general, la década del 70 fue el período de mayor crecimiento de las corrientes emigratorias, la crisis generalizada de los años 80 tuvo como resultado una suerte de efecto paralizante sobre la migración intrarregional. Se produjo un estancamiento en la migración hacia Venezuela y hacia Argentina (principales receptores en el subcontinente latinoamericano) y simultáneamente adquirieron un volumen importante las corrientes de emigración hacia los Estados Unidos y otros países desarrollados. (PELLEGRINO, 2003, p. 6).

A proximidade com os EUA, considerada a Meca dos imigrantes, tornaram a América Latina e Caribe a região de maior mobilidade migratória internacional nas últimas décadas. Conforme atesta Martine (2005), há uma predominância dessa macrorregião tanto no volume de fluxos, como das remessas que são enviadas pelos migrantes latino-americanos. “A América Latina e Caribe tem 8,5% da população mundial; entretanto um em cada dez migrantes internacionais nasceu num país dessa região, ressalvados os casos ilegais e indocumentados, categorias na qual ela é possivelmente soberana. (MARTINE, 2005).

Na América do Sul, a migração entre seus países é claramente um padrão dentro da dinâmica migratória, ainda que no contexto de transformações muitos países possuam cenários diversos (países de migração, trânsito e regresso). Alguns fatores que poderiam explicar tais dinâmicas seriam o endurecimento das políticas de segurança e controle nos países do Norte Global, o desenvolvimento de países alternativos na sub-região, como o Chile e o avanço de processos de integração econômica e política, que geram condições favoráveis à mobilidade humana. O incremento da migração transnacional na região foi favorecido pelas modificações que países desta macrorregião realizaram em suas respectivas legislações, onde o direito de

migrar fosse reconhecido sob a égide da proteção dos direitos humanos. (CEPAL, 2019, tradução nossa).

As crises econômicas globais têm gerado nos pequenos países latinos um novo tipo de dependência em torno das remessas. Katz (2014) admite que a América Latina é a maior receptora desses tipos de fundos e constituem o principal ingresso de República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica e Nicarágua. Essas transferências são a segunda fonte de divisas para Belize, Bolívia, Colômbia, Equador, Paraguai e Suriname. A comunicação global tem criado um espaço transnacional – pessoas que vivem ao mesmo tempo em dois mundos, uma vez que a conexão do imigrante com seu lugar de origem se mantém. (KATS, 2014, tradução nossa).

Durante a década de 1980, a nível sociopolítico, graças ao retorno de governos democráticos, se implementariam programas com o propósito de promover o retorno de exilados, dentre os quais uma comunidade científica que adquiriu alta formação, experiência laboral e prestígio internacional no exterior. Destacam-se os programas centrados na migração qualificada e exilados políticos, principalmente Argentina e Uruguai. (PELLEGRINO, 2003; PEDONE; ALFARO, 2018).

No contexto de processos de democratização ocorridos na América Latina, as tensões, conflitos e paradoxos das relações entre o Estado e a sociedade, sem embargo, são expressos na forma de fazer política em nossos países e em uma conjuntura marcada por câmbios na economia política global. Como resultado desses câmbios, vários países – historicamente imigrantes – tornaram-se exportadores de emigrantes. (FELDMAN-BIANCO *et al.*, 2011).

*Brasil, como otros países de América del Sur, al mismo tiempo en que se convierte en exportador de migrantes, también atrae nuevos inmigrantes, especialmente del continente sudamericano, además de chinos y africanos. Su reposicionamiento en la economía política global llama la atención sobre la interrelación entre emigración e inmigración, en un contexto de internacionalización de la economía, flexibilización del capital y del trabajo, y predominancia de políticas e ideologías neoliberales, que traen a tono dos procesos simultáneos y aparentemente contradictorios. De un lado, surgen, desde mediados de la década de 1980, nuevas concepciones de nación y nacionalismo que incorporan, sea por legislación o por discurso, sus poblaciones emigrantes tanto por parte de ex-metrópolis imperiales como de ex-colonias. (FELDMAN-BIANCO *et al.*, 2011, p. 240).*

As crises das décadas de 1980 e 1990 provocaram um movimento migratório das antigas colônias às antigas metrópoles europeias e aos Estados Unidos. Diametralmente, a crise de 2008-2009 nos países do Norte Global resultaria num movimento inverso, da Europa para as

antigas colônias. De acordo com Feldman-Bianco (2018), afora o incremento das migrações inter-regionais, verifica-se no contexto da recessão europeia e norte-americana, um aumento de fluxos migratórios transcontinentais entre países semiperiféricos ou periféricos – Sul-Sul. (FELDMAN-BIANCO, 2018).

Na América do Sul, Argentina, Brasil e Venezuela ainda na década dos anos 80 eram os principais destinos para acolhida de migrantes. Em alguns países, o fim das ditaduras propiciaria o retorno de exilados. Outros países, todavia, precisaram esperar a década de 90 para alcançarem suas democracias. O Brasil neste período passou a ter saldos migratórios negativos com saída de seus naturais principalmente para os EUA, o Japão e o Paraguai. (MARTINUCCI, 2007).

Nos últimos anos, em face dos impactos globais e da crise financeira de 2008, têm-se registrado uma mudança na tendência dos movimentos migratórios. Países como México, Argentina, Brasil, Chile e Equador se transformam em locais de destino de novas correntes migratórias. Neste sentido, uma nova onda migratória irrompe com o retorno de migrantes latino-americanos que partiram. Estes retornam como resultado da reestruturação e da implementação de políticas públicas de atração de profissionais, no contexto da emergência dos governos progressistas nos anos 2000. (PEDONE; ALFARO, 2018, tradução nossa).

2.3 Reflexões do capítulo

Migrar não é um processo novo, faz parte da própria história humana, desde os tempos imemoriais. O homem começou sua vida na terra como nômade e somente passados milhares de anos, o ser humano adquiriria formas de vida sedentária.

Dentro da chamada nova ordem mundial, a globalização marca um processo de profundas transformações envolvendo nações, regimes políticos, sociedades, culturas e civilizações. Além de uma mudança no espaço civilizatório dos Estados-nações, a globalização marca a emergência de novos padrões migratórios correlacionados ao crescimento das empresas transnacionais, ao incremento no intercâmbio comercial e financeiro integrados e sem fronteiras.

Na globalização contemporânea, os movimentos de capital, os bens simbólicos e a mídia parecem desintegrar as fronteiras, em contraponto, fluxos de pessoas enfrentam barreiras simbólicas que estabelecem e controlam quem pode entrar e circular nos territórios nacionais.

Ao longo da última década, os fluxos internacionais de migração Sul-Sul têm se tornados cada vez mais relevantes dentro do cenário das migrações internacionais, provavelmente pelo agravamento das políticas migratórias em países do Norte Global. Especificamente na América do Sul, Argentina, Brasil e Venezuela, na década de 80, eram esses, os principais destinos para acolhida de migrantes. Na última década, sem embargo e, em face dos impactos globais e da crise financeira de 2008, registrou-se um “giro” na orientação desses fluxos migratórios inclusive com o retorno de migrantes latino-americanos, como resultado da emergência de novos governos progressistas.

As migrações internacionais no século 21 desempenham papel fundamental no interior das sociedades, nos mercados de trabalho, nas sociedades de chegada e partida, nos fluxos financeiros e na mobilidade da força de trabalho. Os movimentos migratórios e sua importância no cenário global têm sido objeto de investigação tanto de caráter teórico, quanto empírico uma vez que os novos fluxos migratórios põem em pauta novos dilemas e desafios.

CAPÍTULO 3. MIGRAÇÕES NO BRASIL – CONTEXTO HISTÓRICO

A questão dos fluxos migratórios para o Brasil adquire diversos delineamentos. Se num primeiro momento, no final do império e início do período republicano o país podia ser considerado grande receptor de imigrantes – estima-se que aproximadamente quatro milhões de estrangeiros teriam chegado ao país até o final da terceira década do século XX; no período pós-segunda guerra mundial, foram tais fluxos se reduzindo de forma extrema até a década de 1970. No início da década de 1980, cabe ressaltar outro processo, com fluxos migratórios negativos, tornando um país com forte movimento de saída de seus naturais. No início do século XXI e apoiado num ciclo positivo de desenvolvimento econômico, verificou-se não só o retorno de brasileiros que haviam emigrado, como também, a chegada de novas nacionalidades ao país.

3.1 Breves antecedentes históricos

3.1.1 Brasil-Império

Entre o final do século XIX e o início do século XX é possível assinalar várias normas jurídicas brasileiras relativas às migrações internacionais e por meio delas interpretar a concepção histórica e política na qual os fluxos migratórios se acham inseridos na agenda política brasileira até nossos dias. Em levantamento realizado pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), vinculado à Universidade de Brasília (UnB) e ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg), verificou-se 287 normas jurídicas de diferentes níveis hierárquicos sobre as migrações internacionais no Brasil entre os séculos XIX e XXI. (CLARO; FAUTH JUNIOR, 2015).

A história do Brasil se imbrica aos fluxos migratórios desde o início de seu povoamento: processou-se uma migração voluntária portuguesa e outra, forçada, fruto da escravidão. Quando da Proclamação da Independência concedeu-se a naturalização automática aos portugueses⁴ que aqui residissem. Um segundo momento de intenso fluxo seria propagado quando a

⁴ Conforme consta no Art. 6º da Carta Magna de 1824 outorgava no inciso IV a condição de cidadão Brasileiro, todos os “nascidos em Portugal, e suas Possessões, que sendo já residentes no Brazil na época, em que se proclamou a Independencia nas Provincias, onde habitavam, adheriram á (*sic*) está expressa, ou tacitamente pela continuação da sua residência”.

escavidão deixa de ser economicamente interessante e os negros não são totalmente absorvidos como mão de obra assalariada. Neste momento, o Brasil passaria a receber grande contingente de migrantes portugueses, italianos, espanhóis, alemães e os primeiros grupos de japoneses, russos e sírio-libaneses, os quais passariam a ocupar a parte não colonizada do território, como também, fomentar o desenvolvimento econômico. A imigração foi dotada de forte traço eugenista e tinha como relevância a promoção do branqueamento e a europeização da sociedade brasileira, a chamada Grande Imigração duraria de 1906 até o início da Primeira Guerra Mundial. O terceiro momento – o período entre guerras – foi marcado por uma política contrária àqueles que eram tidos como indesejáveis. Um quarto momento de afluxos migratórios de 1945 até a década de 1960, representou a contribuição para os processos de industrialização. Finalmente o quinto momento, de 2010 até os dias atuais. (FIGUEIREDO; ZANELATTO, 2017; BRASIL, 2019).

A política migratória do Império não obteve êxito na promoção de uma imigração livre em larga escala, salvo entre 1880 e 1889, quando 450 mil europeus, número este superior a toda a imigração livre anterior, entrariam no país. (CERVO; BUENO, 1992). Segundo os autores, a política migratória no Brasil-Império não teve uma direção segura, modelo definido e amparo legal. A imigração foi uma iniciativa das províncias, sociedades de colonização e de companhias particulares. Essencialmente, o governo central fornecia seu apoio moral, poucos subsídios e o empenho da diplomacia. Contudo, os autores admitem que, não se pode desmerecer os esforços do governo central e das províncias no sentido de superar as enormes dificuldades e transformar o Brasil num país competitivo em termos de capacidade de atração, transformando de forma profunda a sociedade brasileira.

A colonização no Brasil surgiu de uma lógica geopolítica de povoamento cujo arcabouço era a ocupação de terras públicas consideradas “vazias”. A questão racial era de forma subjacente disfarçada nos projetos imigrantistas desde 1818. A seleção do colono ideal, teve seus determinantes biológicos estruturados na superioridade europeia, e associada à imigração pelo menos até meados do século XX, com participação diminuta de seus nacionais. Negros, mestiços, livres ou escravos surgem como atores sociais descartáveis uma vez que eram considerados inaptos para o trabalho livre na condição de pequenos proprietários rurais. No reducionismo imigrantista do século XIX o regime escravista sentenciava de forma deletéria a imigração de negros africanos, considerada como retrógrada e impeditiva de imigração, uma vez

que a África era tida como um lugar de bárbaros e não de potenciais imigrantes. (SEYFERTH, 2002, grifo da autora).

O primeiro período da colonização se encerraria em 1830, quando a oposição parlamentar aprovou uma lei que proibia gastos com a imigração, impossibilitando o agenciamento, uma vez que não havia fluxo espontâneo para o Brasil. Este intervalo duraria 15 anos. A retomada do processo migratório recomeçaria em 1845, com investimento massivo na imigração alemã manifestado por meio da representação diplomática brasileira em Berlim e por intensos debates tendo em consideração a necessidade de regramento da posse e propriedade da terra. Desses debates, resultaria a Lei 601 – Lei de Terras – de 1850, marco decisório de fomento a colonização. (SEYFERTH, 1999). O regramento jurídico transferiu o controle das terras devolutas para as províncias, definiu a concessão dessas terras exclusivamente para compra – o que na prática, permitiu a atuação de empresas particulares de colonização, vinculando cada vez mais ao trabalho livre. (SEYFERTH, 1999; MORAES, 2016).

3.1.2 O Período republicano

O desenvolvimento da cultura do café nas províncias centrais permitiu a formação de capitais assim como o início do processo de industrialização. Este facilitado pelo aparecimento de estradas de ferro, dos bancos e pelo incremento da imigração. Desta maneira, o país presenciava no final do século XIX, na visão de Torres (2017), uma verdadeira “revolução industrial”, repercutida em várias províncias, onde se destacariam São Paulo e Juiz de Fora.

A grande emigração europeia durante o século XIX foi fundamentalmente resultante das transformações agrárias produzidas pelo capitalismo. O campo converteu-se num expulsor de pessoas em todos os países europeus em épocas distintas, com períodos de duração diferenciados. De forma sucinta, o que ocorreu em todas as partes do globo, foi o desmantelamento da ordem tradicional camponesa que salvaguardava um equilíbrio entre a produção agrícola e artesanal durante as diferentes estações de um ano. (MACHADO, 1999).

A entrada de um grande contingente populacional especialmente imigrantes multiplicou a pobreza, rebaixou as condições de vida e revelou a face socialmente excludente da República. Os migrantes eram percebidos não como cidadãos, mas como força produtiva. Boris (2016) ressalta “o imenso significado da imigração no surgimento de ideologias negadoras do sistema

vigente no país e na adoção de modelos organizatórios pela classe operária”. (BORIS, 2016, n.p.).

A crítica *a posteriori* às concepções anarquistas, predominantes entre os trabalhadores organizados nos primeiros vinte anos do século XX, não pode obscurecer sua importância na aparição de novas formas de luta e de uma visão crítica radical da sociedade. Ao mesmo tempo, um setor da massa de imigrantes cristalizou-se como classe trabalhadora urbana, em um processo pelo qual se frustrou o projeto de imigrante e se definiu a contradição entre estrangeiro/assalariado. (FAUSTO, 2016, n.p.).

O período anterior a Vargas apresentaria várias condições de abertura e de entrada de estrangeiros. Tanto o período Imperial como o período da República Velha, houve incentivo à entrada de estrangeiros, com a perspectiva de aquisição da cidadania brasileira. Ainda, na década de 1930, prosperava das elites o discurso racista como solução para a “má formação” do povo brasileiro. Destarte, fundamentos de inspiração eugenista, biológica e racial conduziram a política migratória fabricada no governo Vargas, de forma a selecionar com o rigor necessário os estrangeiros que deveriam entrar no Brasil, enfatizando os valores e ideais nacionais, ao mesmo tempo em que diversos grupos de estrangeiros eram rejeitados, uma vez que estes eram capazes de “desfigurar o povo brasileiro”. (CÂMARA, 2017, grifos da autora).

Desde a década de 1930 passariam a vigorar diversos regramentos dentre os quais a fixação de cotas para entradas de imigrantes, contida na própria Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1934), em seu art. 121:

§ 6º - a entrada de imigrantes no território nacional sofrerá restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente migratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos.

§ 7º - É vedada a concentração de imigrantes em qualquer ponto do território da União, devendo a lei regular a seleção, localização e assimilação do alienígena. (BRASIL, 1934).

O Estado Novo que consolidaria Getúlio Vargas no cargo de mandatário da nação, o qual ocupou desde 1930, perpetrou o fechamento do Congresso Nacional, a extinção dos partidos políticos, das eleições e das garantias individuais, nascido de um projeto totalitário baseado no terror e na liderança, além de valer-se da propaganda e da doutrinação. O discurso oficial priorizava a necessidade do povoamento do solo brasileiro para geração de desenvolvimento. Em contrapartida, condenava a pessoa imigrante a um processo de precarização, prevalecendo a órbita utilitarista em detrimento da pessoa humana. (MORAES, 2016).

Na realidade, a legislação visava restringir a imigração de alguns grupos étnicos como os negros e índios. A política migratória atentou-se para a salvaguarda do corpo nacional, econômico e do trabalho, contra o elemento estrangeiro. “Alegadamente, era uma forma de se evitar que o processo de assimilação de todos os residentes numa sociedade unificada fosse posto em perigo”. (CÂMARA, 2019).

O regime de cotas seria mantido na Constituição Brasileira de 1937, inspirada no fascismo europeu e outorgada justamente para conter o “estado de emergência” (WOLKMER, 2002; MORAES, 2016). Instituiu o chamado autoritarismo corporativista do Estado Novo e implantou uma ditadura do Executivo. A concentração de poderes também se deu em matéria de mobilidade humana, consolidando uma política migratória restritiva e protetiva do mercado de trabalho nacional, assim como voltada ao nacionalismo. (MORAES, 2016).

Posteriormente aos anos de presidência de Vargas – após haver liderado um governo provisório (1930-1934) e imposto uma ditadura (1937-1945), sido eleito presidente do Brasil (1951-1954) quando do seu suicídio – o país viveria um período de relativa prosperidade no governo de Juscelino Kubitschek apesar da inflação desenfreada. Em resposta as políticas progressistas do presidente João Goulart, em 1964 os militares tomariam o poder. Influenciados pela doutrina de segurança nacional estadunidense, presenciada durante a Guerra Fria, os militares brasileiros implementariam medidas reativas contra os inimigos internos e externos do país. (PINTO, 2017).

Durante os chamados “anos de chumbo” (1964-1985) não se verificou uma política migratória orientada para os direitos humanos. O mundo vivia sob a doutrina de uma divisão bipolar com a Guerra Fria e a ameaça do avanço comunista transformou-se na ideologia que sustentou o golpe militar e por conta disso, determinados imigrantes eram tidos como indesejados, nomeadamente aqueles de “esquerda” e procedentes de Estados socialistas. (FERNANDES, 2012, grifos nossos).

É fundamental considerar o contexto de luta e compromissos internacionais assumidos em prol dos direitos humanos. Patarra (2005) admite a necessidade de se reconhecer o momento atual, as dificuldades e conflitos dos Estados Nacionais e das políticas públicas em relação aos processos internacionais e internos de distribuição da população no espaço. Além disso, segundo a autora, os acontecimentos como o “11 de setembro” (grifo nosso) nos Estados Unidos, os conflitos no Oriente Médio e as tensões entre comunidades muçulmanas na Europa,

entre outras manifestações das contradições que permeiam a vida coletiva no início do século 21, fortaleceram as dimensões de racismo e xenofobia.

“Idealmente”, a imigração e o imigrante só têm sentido e razão de ser se dão mais “lucro” do que “despesa”. Como maximizar os “benefícios” (sobretudo, econômicos) e minimizar os “custos”: (sobretudo, sociais e culturais)? Não se trata somente de uma questão de pura economia abordada explicitamente pelos economistas, mas de uma questão virtualmente contida em todas as afirmações concernentes à imigração. Esta problemática se impõe por si mesma a tal ponto que aparece como evidente. (SAYAD, 2008, p. 262)

3.2 Principais marcos regulatórios

A legislação brasileira do início do século XX até meados da década de 1950 reflete as políticas ora de incentivo à migração internacional para o país, ora de restrição de ingresso de estrangeiros no território nacional. Exemplo claro são as leis do início do século que buscam migrantes, especialmente para mão-de-obra agrícola e as limitações eugenistas impostas durante o governo Vargas.

Conforme entendimento da própria literatura especializada, “o conceito de pessoa migrante é amplo”. (CLARO, 2020). A compreensão se faz sobretudo porque interessa à lei e à ordem pública a não exaustão e a não limitação de tais categorias de indivíduos em situação migratória a fim de que, o maior número de migrantes possa ser amparado pelo regramento jurídico. Essa concepção amplifica e adapta a lei às realidades emergentes coibindo lacunas jurídicas acerca de eventos futuros não contemplados pela legislação migratória. (CLARO, 2020).

Durante a Era Vargas e, assentada em uma política migratória restritiva, o Decreto-lei 406, de 4 de maio de 1938 – chamada de “Lei de Imigração”, normatizou a entrada de estrangeiros no território nacional, voltada para à seleção de “boas correntes migratórias”. (MORAES, 2016, grifo da autora). O decreto vedava a entrada de estrangeiros tidos como mutilados, inválidos, cegos, surdos-mudos, indigentes, vagabundos, ciganos e congêneres, os que fossem portadores de afecção nervosa ou mental, moléstias infectocontagiosas ou lesões orgânicas com insuficiência funcional. (art. 1º, I a VII). (BRASIL, 1938).

O marco protetivo internacional voltado às pessoas em situação de mobilidade é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual estipula que:

Art. 13º (numeral 2) – toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

(...)

Art. 14º (numeral 1) – toda pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de se beneficiar de asilo em outros países. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DO DIREITOS HUMANOS, 1948.)

Os tratados de direitos humanos não garantem o direito de ingresso de um estrangeiro (salvo o solicitante de refúgio), todavia impõem ao Estado a promoção do direito à igualdade aos migrantes, independentemente do estatuto migratório, assim como asseguram outros direitos como o acesso à justiça e o devido processo legal. (RAMOS, 2020).

Finda a 2ª Guerra Mundial, o caos provocado por migrantes não assistidos pelos próprios Estados em face da ausência de uma proteção diplomática e da inexistência de acordos bilaterais de recepção, conduziu o continente europeu ao debate acerca da discussão do sistema de proteção, que à época era tão somente destinado a refugiados europeus, por meio da comunidade internacional e da ONU. (BAGGIO; SARTORETTO, 2018).

A construção histórica da categoria refugiado está atrelada a figura de um migrante forçado a sair de seu país de origem em razão de conflitos internos ou internacionais, perseguição, instabilidade pública e outros tipos de hostilidades marcadas pela violação dos direitos humanos. O marco fundante para a criação do instituto do refúgio acontece no cenário pós-Segunda Guerra Mundial com a elaboração da Convenção Relativa ao *status* dos Refugiados em 1951 e a criação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Outras concepções a respeito da categoria refúgio desenvolveram-se de processos de descolonização e conflitos armados frente a regimes militares. Tanto a Convenção Africana (1969) quanto a Declaração de Cartagena (1984) buscaram uma amplificação dos limites estabelecidos pela Convenção de 1951. A primeira destinada aos países da então Organização da Unidade Africana (OUA) sendo está pioneira a designar “agressão, ocupação externa, dominação estrangeira ou acontecimentos políticos perturbem gravemente a ordem pública” como princípios centrais na construção da definição ampliada de refugiado. A Convenção de Cartagena cabível a países latino-americanos, inclui em sua declaração a ameaça à vida, segurança ou liberdade decorrente de “violência generalizada, agressão estrangeira, conflitos

internos, violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública” (MOREIRA; SALA, 2018, grifo dos autores).

Será considerado refugiado todo o indivíduo que: I – devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II – não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso I; III – devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (BRASIL, 1997).

Mesmo a criação de um sistema legal que denota um conceito limitado para a definição de refugiado, facultaria aos Estados a possibilidade de proibição de entrada em seus territórios de pessoas fora do enquadramento legal dessa definição. O discurso da comunidade internacional era de mais proteção as pessoas em situação de migração forçada, entretanto “a intenção dos Estados desde o início foi a de limitar a escolha, através de uma definição estrita, quem poderia ou não se estabelecer dentro das fronteiras de seus territórios”. (BAGGIO; SARTORETTO, 2018, grifo das autoras).

No Brasil a Carta de 1988 (Constituição Federal) estabeleceu ao imigrante um tratamento igualitário aos brasileiros e brasileiras, consoante ao que prevê em seu artigo 5º, caput, “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (BRASIL, 1988).

O “estatuto do estrangeiro” – Lei 6.815 de 1980 – um legado da ditadura militar (REIS, 2011; PINTO, 2014; SPRANDEL, 2015; VENTURA, 2017), definia a situação jurídica dos estrangeiros no Brasil e instituiu o Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Apontada como um ponto fraco para o país nos assuntos relativos à emigração brasileira, a lei dos estrangeiros há muito era criticada por pesquisadores, movimentos sociais e organizações civis que trabalhavam com as migrações. A desadequação da Lei 6.815 (1980) à Constituição Federal do Brasil (1988) tornou-se implícita, particularmente ao princípio de isonomia e ao flagrante descompasso com as disposições relativas ao respeito dos direitos humano (REIS, 2011).

Sartoretto e Baggio (2019) contextualizam que muitos admitiam a necessidade de supressão do Estatuto do Estrangeiro, Lei n. 6.815/80, aparelhamento jurídico confeccionado e adotado dentro do regime autoritário que se iniciaria em meados da década de 60. Segundo as autoras, o regramento submetia a entrada e permanência do estrangeiro no Brasil ao interesse

nacional estabelecendo que a lei atenderia essencialmente à segurança nacional, à organização institucional, aos interesses públicos e à defesa do trabalhador nacional. Sem embargo, o Estatuto do Estrangeiro instituiu a prática estatal de perseguição aos imigrantes, uma vez que este tipo de atividade repressora foi recorrente durante o Estado Novo por meio de suas políticas nacionalistas. O normativo colocava os imigrantes na posição de indesejável e representava um estratagema de sobrevivência: “a segurança nacional precisaria continuar sendo defendida pela classe militar mesmo que estivesse fora do comando governamental”. (SARTORETTO; BAGGIO, 2019, grifo das autoras).

Passados mais de 30 anos da ditadura militar que assolou o Brasil de 1964 a 1985, revogou-se em 2017 o Estatuto do Estrangeiro, uma das normas mais deletérias do ordenamento jurídico. “A Lei nº 6.815, de 1980, um dos mais nefastos ‘entulhos autoritários’ (normas ditatoriais persistentes na ordem democrática) que vinha sobrevivendo à lenta e cada vez mais precária decantação do direito brasileiro em direção à democracia” (VENTURA, 2017, grifo da autora).

O Estatuto do Estrangeiro em seus primeiros artigos apresentava um viés intransigente e ditatorial.

Art. 2º. Na aplicação desta Lei atender-se-á precipuamente à segurança nacional, à organização institucional, aos interesses políticos, sócio-econômicos e culturais do Brasil, bem assim à defesa do trabalhador nacional.

Art. 3º - A concessão do visto, a sua prorrogação ou transformação ficarão sempre condicionados aos interesses nacionais. (BRASIL, 1980).

Outro regramento cabível de se destacar, a Lei nº 9.474/1997, introduziu instrumentos regulatórios para a implementação da Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951) no Brasil. SILVA *et al.* (2022), reconhecem que o debate sobre a mobilidade humana internacional não indicou qualquer sinal de arrefecimento. Diversamente assumiria um protagonismo inquestionável para a agenda política global com a emergência de desdobramentos para o cenário regional latino-americano particularmente o brasileiro. (SILVA *et al.*, 2022).

No final da primeira década do século XXI, o Acordo de Residência do Mercosul (Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009) afiançou o direito de residência, ao trabalho e à seguridade social, de forma recíproca aos nacionais dos países-membros do Mercosul e posteriormente aos países membros do bloco. (CAVALCANTI; OLIVEIRA, 2016).

O advento da aprovação da Lei 13.445, de 24 de maio de 2017 (nova Lei de Imigração) acarretaria uma mudança de paradigma dentro dos regramentos protetivos a migrantes e refugiados, destacando a ótica humanitária e desburocratizante. Outrora no Estatuto do Estrangeiro, o imigrante era visto como um sujeito a ser controlado pela Polícia Federal durante toda a sua permanência no país. A nova norma jurídica traz como preponderante a ampliação dos mecanismos de controle, mas igualmente a percepção da possibilidade da conquista da cidadania por parte dos estrangeiros que se incluem de forma produtiva no país. Com essa finalidade são realizadas simplificações de procedimentos para obtenção de vistos, alteração da forma de controle dos residentes estrangeiros no Brasil, facilidades para ingresso de trabalhadores estrangeiros com capacidades estratégicas para o país e uma abertura para a imigração humanitária. (VARELLA *et al.*, 2017).

3.3 Migrações Internacionais no Brasil – a década de 2011-2020

O campo das políticas públicas voltadas para os migrantes estrangeiros pelo Estado brasileiro na segunda metade da década de 2000, está relacionado não somente ao ativismo de migrantes e seus aliados, mas também a um objetivo mais amplo no plano internacional, sobretudo no governo Lula (2003-2010). Lidar com as migrações através de uma relação direta com o desejo de assegurar ao Brasil uma posição de *global player* ancorada em uma política externa que evidenciasse maior participação do país nos processos decisórios internacionais.

Tonhati, Cavalcanti e Oliveira (2022) analisam que na segunda década de 2000, a migração brasileira enfrentaria novos desafios e dinâmicas inaugurando uma nova fase migratória. Vários fatores econômicos e geopolíticos globais foram determinantes para o aumento dos fluxos migratórios para o Brasil.

Taking into account macro factors, we first consider the 2007 international economic crisis originating in the United States, which introduced greater complexity into the sources of displacement in South American migration; second, Brazil's economic and social development, and its geopolitical repositioning in the region; and third, the image of the country as an emerging power that participates in BRICS and organizes major world events (the Olympics and the World Cup). (TONHATI; CAVALCANTI; OLIVEIRA, 2022, p. 100).

Um elemento fundamental de análise para os fluxos migratórios Sul-Sul reside nas dificuldades de implementação de políticas migratórias nos países do Norte Global. Conforme atestam Cavalcanti e Simões (2021), tais impedimentos provocaram o recrudescimento das políticas migratórias especialmente na Europa e nos Estados Unidos. A crise econômica

internacional de 2008 fomentou maior complexidade às migrações sul-americanas, provocou altas taxas de desemprego e a consolidação das migrações para o Sul Global. (CAVALCANTI, 2021).

O incremento dos fluxos migratórios de e para o Brasil ganhava novos contornos no período 2011-2020 com a migração maciça de haitianos para o país. O terremoto de 12 de janeiro de 2010 no Haiti teria contribuído para colocar o tema das migrações no cenário político brasileiro e pressionaria o governo a tomar medidas nos campos político e legislativo. Conforme apontado no Relatório anual do Observatório das Migrações (2015), 2013 foi o primeiro ano no qual os haitianos passaram a ocupar a primeira posição no mercado de trabalho brasileiro.

Apesar do fluxo de migrantes haitianos no Brasil não se apropriar a categoria jurídica de refugiados, para permanência no país, o governo brasileiro optou pela concessão do visto humanitário para esta coletividade. Patarra e Peres (2017), consideram que por se tratar de uma decisão política brasileira a permanência de haitianos no Brasil com o visto humanitário, tal situação impôs ao governo o enfrentamento de questões prioritárias como a criação de uma Lei de Migração (2017) em substituição ao Estatuto do Estrangeiro (Lei n. 6815/80). “A exposição do país a chegada do novo contingente imigrante vindo do Haiti (...) alertou governo, acadêmicos e a sociedade para a importância de acompanhar essa migração”. (PATARRA; PERES, 2017).

Outro fluxo migratório intensificado na década (2011-2020) correspondeu ao de migrantes venezuelanos (SIMÕES; CAVALCANTI; OLIVEIRA, 2017). Desde 2014 a Venezuela enfrenta uma complexa crise política e econômica. Conforme dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) existem hoje, aproximadamente 5,4 milhões de refugiados e migrantes venezuelanos em todo o mundo. Grande parte desses fluxos são acolhidos por países da América Latina e do Caribe, sendo mais de 260 mil pessoas no Brasil (ACNUR, 2021).

O grande afluxo de venezuelanos nas cidades de Pacaraima e Boa Vista, ainda em 2015, repercutiu nos frágeis sistemas de serviços públicos, notadamente, os serviços de saúde educação e assistência social existentes no estado de Roraima. A criação da Operação Acolhida teve seu início em fevereiro de 2018, um instrumento de ação do governo Temer (2016-2018), como resposta ao fluxo de venezuelanos no país, às pressões dos governos estadual de Roraima

e municipal de Boa Vista, somados ainda a repercussão midiática nacional e internacional. (PAIVA; GONÇALVES, 2021).

Tem-se estabelecido com a Operação Acolhida, uma verdadeira economia política da imigração venezuelana. Tanto há ganhos econômicos para a região, quanto para entidades privadas que prestam atendimentos, como para empresas que se disponibilizam a recebê-los. Esta economia política vem acompanhada de uma economia moral, pois produz sentimentos e normas morais para a questão do refúgio. (PAIVA; GONÇALVES, 2021, p. 179).

O fluxo migratório venezuelano conforme atesta Simões *et al.* (2017), é realizado majoritariamente do extremo norte do país, pelo estado de Roraima. A migração venezuelana para o Brasil salienta uma característica particular, parte dela é indígena.

A chegada dos Warao ao Brasil trata-se de um tipo migratório peculiar, uma vez que não há relatos de deslocamentos de indígenas em situação de refúgio para o Brasil. De acordo com dados elaborados pelo Ministério Público Federal, os primeiros Warao chegaram à Boa Vista em 2014. (SIMÕES, 2017).

O ano de 2020 seria marcado pela epidemia global do vírus Sars-Cov-2, transmissor da COVID-19, que de forma rápida seria disseminado para praticamente todos os países do globo. O Brasil num curto espaço de tempo tornar-se-ia o segundo país com maior número de casos/óbitos no mundo.

Segundo Cavalcanti e Oliveira (2021), a pandemia de COVID-19 resultaria na maior redução de entrada e saída do país na década. Dados do Sistema de Tráfego Internacional (STI) ratificaram uma redução sem precedentes na série histórica de 2010 a 2020 nos movimentos de entradas e saídas nas fronteiras brasileiras a partir de março. “O volume médio mensal de movimentos no ano de 2019 era de quase 2,5 milhões, enquanto, nos meses de abril e maio de 2020, esse número girou em torno de 90 mil, caindo ainda para menos de 40 mil em junho e julho”. (CAVALCANTI; OLIVEIRA, 2021).

3.4 Análise do capítulo

A história do Brasil se conecta à dinâmica migratória deste o início de seu povoamento. O Capítulo 3 desenvolve de forma sucinta a trajetória do Brasil como Estado-nação concomitante a sua vocação de país receptor de imigrantes, tendo como marco a migração voluntária portuguesa e outra forçada, resultado da escravidão, ainda no Brasil-Império.

Ao longo do período republicano, o ciclo da grande imigração europeia explicitaria a pobreza, revelando as faces excludentes da República. A contar da década de 1930, foram fixadas cotas que limitavam a entrada de imigrantes e a restrição de determinados grupos étnicos como os negros e índios. O período do Estado Novo de Vargas foi conduzido mediante fundamentos de inspiração eugenista, biologista e racial.

Este capítulo, no que tange aos marcos regulatórios, destaca a mudança paradigmática com aprovação da Lei nº 13.445, a nova Lei de Imigração, com destaque para a ótica humanitária e desburocratizante, em substituição ao Estatuto do Estrangeiro, reconhecido como um dos mais deletérios mecanismos ditatoriais do país, instrumento no qual a figura do imigrante era percebida como inimigo estrangeiro.

O final do capítulo procurou retratar a importância da última década (2011-2020) migratória dos fluxos Sul-Sul. Uma das causas do aumento progressivo das migrações internacionais para o país reside no fato da adoção de uma política de cunho humanitário de Lula da Silva e sua política externa orientada para uma dinâmica de maior participação do país nos processos decisórios internacionais, o que faria do Brasil um *global player*.

CAPÍTULO 4. REDES MIGRATÓRIAS

4.1 Algumas Teorias Migratórias

Na atualidade não existe uma teoria singular e coerente sobre o tema migrações internacionais, somente um complexo fragmentado de teorias desenvolvidas isoladas umas das outras – às vezes, mas nem sempre, segmentadas por fronteiras disciplinares. Os padrões e tendências atuais, sem embargo, aventam uma compreensão macro dos processos migratórios, fazendo-se necessária uma “teoria sofisticada” (grifo nosso) que incorpore uma variedade de perspectivas, níveis e suposições (MASSEY *et al.*, 1993, tradução nossa).

4.1.1 Teorias que explicam por que as pessoas migram

Vários modelos teóricos têm sido propostos para explicar e interpretar as migrações internacionais, suas causas e efeitos. Segundo Massey *et al.* (1993), as teorias neoclássicas focam nos diferenciais de salários, condições de emprego e custos de migração. Geralmente concebe o ato de migrar como uma decisão individual para maximização da renda. A “nova economia da migração” (grifo do autor) em contrapartida, considera as condições em uma variedade de mercados, e não somente o mercado de trabalho. Esta teoria “vê” a migração como uma decisão familiar tomada para minimizar os riscos à renda familiar ou para superar as restrições de capital nas atividades de produção familiares. A teoria dual do mercado de trabalho e a teoria dos sistemas mundiais ignoram processos de decisão em nível micro, concentrando em forças que operam em níveis mais altos de agregação. A primeira, vincula a imigração às exigências estruturais das economias industriais modernas, enquanto a segunda, percebe a migração como uma consequência natural da globalização econômica e da penetração de mercado além das fronteiras nacionais. Dado ao fato que as teorias conceituam processos causais em níveis múltiplos de análise – o indivíduo, o domicílio, o nacional e o internacional, eles não podem ser *a priori*, inerentemente incompatíveis. Os autores exemplificam a possibilidade de que os indivíduos ajam para maximizar a renda, ao passo que as famílias minimizam os riscos e que o contexto, no qual ambas as decisões são tomadas, seja moldado por forças estruturais que operam em nível nacional e internacional. Os vários modelos parecem refletir diferentes objetivos de pesquisa, focos, interesses e formas de compreender um fenômeno extremamente complexo, em partes analiticamente gerenciáveis; e uma base firme

para julgar sua consistência requer que a lógica interna, proposições, suposições e hipóteses de cada teoria, sejam objetivamente especificadas. (MASSEY *et al.*, 1993, tradução nossa).

4.1.2 Teorias que explicam a continuidade dos fluxos migratórios

As abordagens teóricas que tentam elucidar o “porquê” da permanência dos fluxos migratórios no tempo e no espaço sustentam o envolvimento do migrante numa rede de relações complexas que permeariam tanto as sociedades de origem quanto as sociedades de destino. Cavalcanti *et al.* (2017) compartilham o entendimento de Faist (2000), segundo o qual os migrantes são agentes que criam estruturas sociais, econômicas e culturais nos níveis micro e meso, “assim fornecem mecanismos de *feedback* que tendem a perpetuar os processos de migração”. (CAVALCANTI *et al.*, 2017).

Na sequência, com base em Cavalcanti *et al.* (2017) é apresentado um quadro sintético com a conceituação das teorias que ditam a permanência dos fluxos migratórios nas dinâmicas tempo e espaço.

Quadro 1 – Teorias que explicam a continuidade dos fluxos migratórios

TEORIA	ENFOQUE
Redes migratórias	Analisar a influência que a estrutura da rede atua sobre as ações individuais, relações de cooperação e solidariedade.
Perspectiva transnacional	As práticas transnacionais revelam como migrantes constroem, reconstroem e mantêm suas vidas justapostas de forma simultânea nas sociedades de origem e de destino. No campo social transnacional movem-se diferentes práticas transnacionais: econômicas, políticas, culturais, religiosas, familiares etc.
Sistemas de migração	Migrações imbricadas a outras formas de troca, como fluxos de bens, ideias e dinheiro, e a percepção de como tais fatores alteram as disposições iniciais em que ocorre a migração tanto na origem quanto nas sociedades de destino.
Causação circular cumulativa	Compreensão do papel fundamental dos migrantes como agentes ativos na criação de níveis “meso” sociais, culturais e econômicos.

Fonte: Cavalcanti *et al.*, (2017 – Elaboração própria).

4.2 As Redes migratórias

De Hass, Castles e Miller (2020), admitem um conjunto de teorias que procuram explicar causas e motivações do esforço migratório, consideram que as teorias migratórias mostram como o ato de migrar é uma parte intrínseca de processos mais amplos de desenvolvimento e transformação social.

A teoria das redes migratórias surge nas ciências sociais como um grande potencial elucidativo da perpetuação dos fluxos migratórios ao longo do tempo. As redes migratórias explicam como migrantes criam e mantêm relações sociais com outros migrantes, familiares e amigos, originando uma rede que estabelece quem migra dentro do tempo e espaço. (Massey *et al.*, 1993; Nieto, 2002; Truzzi, 2008; Cavalcanti *et al.*, 2017).

Massey *et al.* (1993), definem redes migratórias como um conjunto de laços interpessoais que conectam migrantes, ex-migrantes e não migrantes em áreas de origem e destino por meio de laços de parentesco, amizade e origem comunitária compartilhada. As redes aumentam a probabilidade de movimento internacional uma vez que reduzem os custos e riscos da migração e aumentam os retornos líquidos esperados pelo ato de migrar (MASSEY *et al.*, 1993; BOYD, 1999; DE HASS; CASTLES; MILLER, 2020). As conexões em rede constituem uma forma de capital social que os indivíduos podem utilizar para obter acesso a empregos estrangeiros, uma vez que as redes migratórias integram microestruturas socioespaciais com dinâmica própria. (MASSEY *et al.*, 1993). As redes migratórias são os “agrupamentos de indivíduos” que mantêm contatos recorrentes entre si, por meio de laços ocupacionais, familiares, culturais ou afetivos. Formações complexas que canalizam, filtram e interpretam informações, articulando significados, alocando recursos e controlando comportamentos. (KELLY, 1995).

As abordagens estruturais para a migração salientam vínculos entre as sociedades como fundamentais para a compreensão dos fluxos migratórios, o seu tamanho, direção e persistência. Estas ênfases chamam a atenção para a existência de sistemas de migração, em que lugares estão ligados pelos fluxos e contrafluxos de pessoas, bem como pelas relações econômicas e políticas entre países. Segundo a autora, os fluxos migratórios uma vez iniciados, muitas vezes se tornam autossustentáveis, refletindo o estabelecimento de redes de informação, assistência e obrigações que se fortalecem entre migrantes na sociedade de acolhimento e amigos e parentes na área de envio. (BOYD, 1999).

De acordo com Fazito (2002), embora a noção de redes migratórias pudesse ser constatada em trabalhos anteriores, o grande mérito de Charles Tilly, em seu *Transplanted Networks* (1990), foi correlacionar os conceitos de rede sociais e processo migratório a uma sólida concepção de estrutura e organização social. A compreensão de que o processo migratório não é homogêneo e que o ato de migrar não dependeria, única e exclusivamente das decisões individuais isoladas. Desta forma, as redes além de mecanismos que oportunizam o movimento migratório, estas funcionariam como estruturas coletivas passíveis de mudança e reorganização. (FAZITO, 2002).

A vivência transnacional segundo as redes migratórias pode ser compreendida como um amplo espectro de relações transfronteiriças e práticas que conectam os migrantes as suas sociedades de origem. Essas conexões situam em primeiro plano a capacidade de agência dos migrantes e envolvem um ativo e dinâmico campo de intercâmbio social que afeta os atores (indivíduos, grupos e instituições) localizados em diferentes enredos nacionais e locais. (GUARNIZO, 2004).

Redes migratorias son el conjunto de lazos interpersonales que unen a migrantes, potenciales migrantes y non migrantes a través de relaciones horizontales (parentesco, amistad, paisanaje, reciprocidad, etcétera) y de relaciones verticales (dependencia, dominación, subordinación, explotación, etcétera). La articulación, la dinámica y la configuración de las redes migratorias ponen en evidencia la existencia y conformación de espacios sociales transnacionales al interior de los cuales fluyen migrantes, información, imaginarios, etcétera. (NIETO, 2002).

A informação constitui uma variável-chave a forma como está se propaga. O processo é frequentemente concebido por meio de redes, onde o grau de abrangência pode variar muito. Há redes restritas a círculos familiares, outras mais extensas que processam informações a toda uma aldeia, e aquelas ainda maiores capazes de impactarem uma microrregião. (TRUZZI, 2008).

Portes (2004) compreende as redes migratórias como um local de práticas transnacionais. O fenômeno ganhou impulso com a chegada de novas tecnologias nas áreas de transporte e das telecomunicações, que vieram facilitar a comunicação rápida através das fronteiras nacionais e a grandes distâncias.

Por mais fortes que fossem, no passado, as motivações dos imigrantes para manter os laços – econômicos, políticos ou culturais – com os respectivos países de origem, os meios que tinham ao dispor para o conseguirem eram bastante escassos em comparação com aqueles de que hoje em dia dispõem os imigrantes. (PORTES, 2004, p. 74).

No campo teórico-analítico a relevância conferida às redes surgiu nomeadamente da contextualização dos processos sociais concretos que permeassem o caráter seletivo da dinâmica migratória, que pudessem responder a duas questões chave: por que alguém se torna migrante? Por que algumas pessoas de um segmento populacional, teoricamente submetido às mesmas transformações estruturantes econômicas, sociais ou políticas migram e outras não? Tais processos sociais incluiriam redes institucionais e de pessoas que, entre as esferas micro (somatório de movimentos individuais) e macro (desigualdades geográficas na oferta e na demanda de trabalho) organizariam, de fato, a migração. (SOARES, 2002).

O enfoque das redes sociais tenta explicar como são forjadas as relações sociais. Truzzi (2008), admite que empregadas aos fenômenos migratórios, as redes sustentam contextos sociais ao indivíduo que deseja imigrar, sendo um instrumento valioso no estudo da ação social, uma vez que as redes condicionam comportamentos.

Tal paradigma encontra-se em franca oposição aos pressupostos tanto da teoria econômica neoclássica, segundo os quais as relações sociais produzem efeitos nulos ou marginais sobre o comportamento do indivíduo (indivíduo hipossocializado), como da teoria sociológica funcionalista, na qual, ao contrário, o indivíduo normativamente orientado (hipersocializado) encontra pouco espaço para uma ação autônoma. (TRUZZI, 2008).

O crescimento autossustentável das redes ocorre pela redução progressiva dos custos, mas também pode ser explicado pela redução dos riscos. Cada novo migrante expande a rede para todos aqueles com quem está relacionado. (Massey *et al.*, 1993). O enfoque pode esclarecer a mobilidade de pessoas para determinados fluxos mesmo quando condições econômicas ou políticas, tanto na origem como no destino, não impedem a migração. (TRUZZI, 2008).

Interpretar o fenômeno das migrações internacionais na atualidade desde a perspectiva das cadeias e redes migratórias permite recuperar a experiência vivida pelos sujeitos sociais. Proporciona ainda, elementos de desconstrução para postulados tanto neoliberal quanto marxista: “expressar a problemática das migrações internacionais como um fluxo meramente econômico”. (PEDONE, 2006).

Os estudos acerca da dinâmica migratória segundo o enfoque das redes, constataam que “em vez de uma série de transformações individuais na direção de uma cultura dominante no destino, os migrantes negociam novas relações/categorias dentro e por meio das redes”. (SOARES, 2002).

Tilly (1990) defende que as redes produzidas pela imigração servem para criar e perpetuar também a desigualdade. Admite que “a solidariedade e a ajuda mútua não expressão meramente resultados gratificantes”. O autor considera dois fatores: i) membros de grupos de imigrantes frequentemente exploravam uns aos outros, como não ousariam explorar os nativos, e ii) toda inclusão também constitui uma exclusão. (TILLY, 1990).

Nas palavras de Weber Soares (2002), o estudo conceitual de Charles Tilly (1990), em seu *Transplanted Networks*, põe luz às redes migratórias: as unidades efetivas da migração não são nem indivíduos, nem famílias, mas um conjunto de pessoas ligadas por relações de amizade, conhecimento, parentesco e trabalho. Segundo Tilly “as redes migram”.

4.3 Considerações sobre o capítulo

A teoria das redes migratórias surge nas ciências sociais com potencial esclarecedor da perpetuação dos fluxos migratórios ao longo do tempo, explicam como migrantes criam e sustentam relações sociais com outros migrantes, familiares e amigos, o que origina uma rede que determina quem migra dentro do tempo e do espaço.

O Capítulo 4 abordou de forma sucinta a questão das redes migratórias e sua magnitude dentro de contextos migratórios. No campo teórico analítico sua relevância parte da contextualização de processos sociais concretos que permeassem a seletividade da dinâmica migratória, que pudessem responder por que alguém se torna migrante, e por que indivíduos submetidos às mesmas transformações estruturantes – econômicas, sociais ou políticas – migram e outros não.

Definidas como um conjunto de laços interpessoais, as redes conectam migrantes, ex-migrantes e não migrantes em locais de destino e de origem através de vínculos de parentesco, amizade e origem comunitária compartilhada. Os fluxos migratórios uma vez iniciados, muitas vezes se tornam autossustentáveis, reflexo da constituição de redes de informação, acolhimento e obrigações que se fortalecem entre migrantes nas sociedades de envio.

CAPÍTULO 5. ANÁLISE DE DADOS

5.1 A Migração laboral

Apesar de controversa, a migração laboral ou migração econômica exerce papel fundamental para a compreensão dos muitos fluxos migratórios que contribuíram para a formação do continente americano. Sassen (1999) admite que nos últimos dois séculos as migrações laborais têm sido o padrão migratório em termos geográficos e de permanência, uma modalidade que não parece ser revertida e que só continua crescendo. Infere-se que, acerca dos aspectos que compreendem a dignidade humana, o trabalho é uma condição essencial para afirmação da autonomia dos migrantes e para sua independência econômica e sua integração local. (TARANTINI, 2018).

Segundo a pesquisadora Délia Dutra (2013), a Organização Internacional para as Migrações (OIM) destacaria a migração laboral no século XXI como assunto das principais agendas políticas de muitos países, sejam eles de origem, trânsito ou de destino de migrantes. Ainda segundo a OIM (2013), três fatores seriam determinantes para esse fenômeno: i) as mudanças demográficas e as necessidades do mercado de trabalho em países industrializados; ii) a pressão da população, o desemprego e as crises internacionais que assolam tanto países centrais quanto periféricos; iii) a formação de redes em países baseadas na família, cultura e história. (OIM *apud* DUTRA, 2013).

A tônica da incorporação laboral dos migrantes no Brasil não é diferente dos imigrantes nos países com tradição de acolhimento de migrantes. Majoritariamente, os imigrantes possuem uma formação profissional superior, entretanto no momento de serem absorvidos no mercado de trabalho, estes decaem na escala laboral. (CAVALCANTI, 2015).

Os estudos das migrações internacionais para o Brasil ratificam a complexidade e heterogeneidade da imigração neste século em razão das sensíveis mudanças nos fluxos migratórios, no período de 2011 a 2020. (CAVALCANTI, OLIVEIRA e SILVA, 2021). Os estudos evidenciam os desafios metodológicos para explicações e análises das migrações vindas do Haiti, China, Paquistão, Coreia do Sul, Bolívia, Peru, Paraguai, Venezuela, Colômbia, de imigrações transnacionais qualificadas, de indocumentados, refugiados, dentre tantas modalidades presentes nos espaços migratórios no Brasil do século 21. (BAENINGER, 2018).

5.2 O Perfil laboral dos migrantes no Distrito Federal (DF) na última década (2011-2020)

Os dados a seguir têm por objetivo apresentar e analisar o perfil migratório espelhado pelo sujeito migrante e por refugiados e solicitantes de refúgio que se estabeleceram no Distrito Federal nesta última década. Neste tópico são descritos os perfis migratórios no que concerne as características dos indivíduos que migram: nacionalidade, ocupação, estado civil, sexo, cor ou raça e faixa etária por todo o recorte temporal (2011-2020).

5.2.1 – Principais características do mercado formal do fluxo migratório no Distrito federal (2011-2020).

Tabela 1 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado formal de trabalho, por ano, segundo principais nacionalidades – Distrito Federal (2011-2020)

Principais nacionalidades										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	1.078	1.237	1.470	1.678	1.780	1.721	1.776	1.900	2.063	2.208
Portugal	151	186	186	184	181	170	151	140	121	116
Haiti	0	36	48	79	146	134	190	237	234	256
Venezuela	7	7	6	6	13	18	33	127	306	460
Estados Unidos	86	87	83	94	102	89	74	77	92	95
Argentina	61	62	107	103	95	90	85	88	87	94
Peru	34	45	65	74	88	87	101	110	114	105
Gana	0	3	12	114	115	97	100	90	61	56
Colômbia	9	21	38	62	64	60	74	74	78	75
França	38	39	44	46	50	47	54	52	35	39
Chile	40	39	41	44	42	47	43	39	35	30
Bolívia	30	37	41	39	44	38	47	39	42	34
Espanha	25	30	46	40	42	47	44	42	37	33
Itália	29	29	32	41	42	41	35	30	34	38
Cuba	10	11	9	14	23	36	45	47	87	85
Uruguai	26	25	28	29	33	31	31	31	25	29
Bangladesh	0	1	58	53	44	48	17	20	13	13
Paraguai	20	18	22	24	25	28	25	21	30	28
Reino Unido	23	19	18	19	26	30	25	28	26	22
Alemanha	16	19	17	14	15	24	20	25	23	27
Paquistão	5	9	15	32	42	38	23	13	10	8
Outros	468	514	554	567	548	521	559	570	573	565

Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS, 2011-2020)⁵.
Elaboração própria.

⁵ A categoria “Outros”, constante do Gráfico1 e demais gráficos deste capítulo, abrange a Oceania e os registros de imigrantes não especificados por continentes.

No Distrito Federal, verificou-se que no primeiro quinquênio da década (2011-2015) o continente europeu iniciou a série histórica com um maior ingresso de imigrantes, em torno de 23,28%, principalmente devido ao fluxo migratório de portugueses. A América Latina representou pouco mais de 22%, seguida pela América do Norte e América Central, respectivamente da ordem de 6,24% e 5,19%.

O segundo quinquênio da década (2016-2020) assistiria a um incremento da ordem de 33% dos fluxos migratórios em direção ao Distrito Federal e a um novo ordenamento desses fluxos, passando a América Latina e América Central a representarem predominantemente os movimentos migratórios, na ordem de 27% e 14%, respectivamente. Observa-se que o aumento do emprego formal de migrantes no Distrito Federal na década é oriundo sobretudo, dos fluxos migratórios da América Latina e Caribe, com destaque para o Haiti e Venezuela, que em números absolutos ultrapassariam Portugal, país historicamente reconhecido por sua tradição migratória no Brasil.

O aumento dos fluxos de haitianos e venezuelanos ganhariam novo impulso na segunda década de 2000. A população no Haiti, não bastasse a crise política vivenciada há mais de 20 anos, se via afligida por catástrofes climáticas. O terremoto que assolou o país em 2010, matou segundo dados à época, mais de 222.000 pessoas e desabrigando outras 1,5 milhão, quase 15% da população nacional (CEPAL, 2010). Ainda no mesmo ano um surto de cólera dizimou mais de 8.000 pessoas. Em 2012 dois furacões – Isaac e Sandy – debilitaram ainda mais aquele território impactando severamente a produção agrícola, uma das principais fontes de recursos daquele país.

Por outro lado, o aumento de fluxos de venezuelanos para o Brasil se intensificaria a contar de 2015, face a conturbada situação política e problemas crônicos de abastecimento de produtos básicos associados ao crescimento das tensões e violência que marcaram a trajetória recente da Venezuela. (JAROCHINSKI, 2018; SOUZA; SILVEIRA, 2018).

Ao longo da década, verifica-se a queda dos fluxos migratórios laborais tanto de migrantes quanto refugiados, especificamente no ano de 2016. Importa destacar que aquele ano se tornaria emblemático para o Brasil, decorrência da grave mudança institucional resultado do *impeachment* de Dilma Rousseff (31/08/2016). Na visão de Feldman-Bianco (2018), o *impeachment* de Rousseff provocaria grandes mudanças no panorama nacional,

“incluindo a alteração das prioridades estabelecidas desde a era Lula: de um foco na América do Sul e na cooperação com os chamados países emergentes” (FELDMAN-BIANCO, 2018).

Diferente do que se possa presumir, o ano de 2020, atravessado pela pandemia de Sars-Cov-19, o volume de imigrantes para o Distrito Federal sofreria um incremento da ordem de 7% em relação ao ano de 2019. No Brasil durante a crise sanitária “os empregos para os imigrantes não somente resistiram a crise, bem como apresentaram uma variação positiva. Constatou-se um aumento de cerca de 23% entre os anos de 2019 e 2020”. (CAVALCANTI, 2021, p. 15).

Tabela 2 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal, por ano, segundo principais nacionalidades – Distrito Federal (2011-2020)

Principais nacionalidades	ANO									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	7	21	102	214	232	218	234	276	362	366
Haiti	0	0	0	0	0	3	12	23	41	41
Venezuela	0	0	0	0	1	8	14	56	123	162
Estados Unidos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Gana	0	1	10	112	110	86	93	75	52	44
Colômbia	1	2	2	4	2	1	1	1	3	4
Bolívia	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
Cuba	1	2	1	4	10	16	23	27	48	43
Uruguai	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Bangladesh	0	1	58	30	28	22	16	18	10	11
Paquistão	4	7	13	26	32	27	12	6	5	3
Outros	1	8	18	38	49	54	62	68	78	57

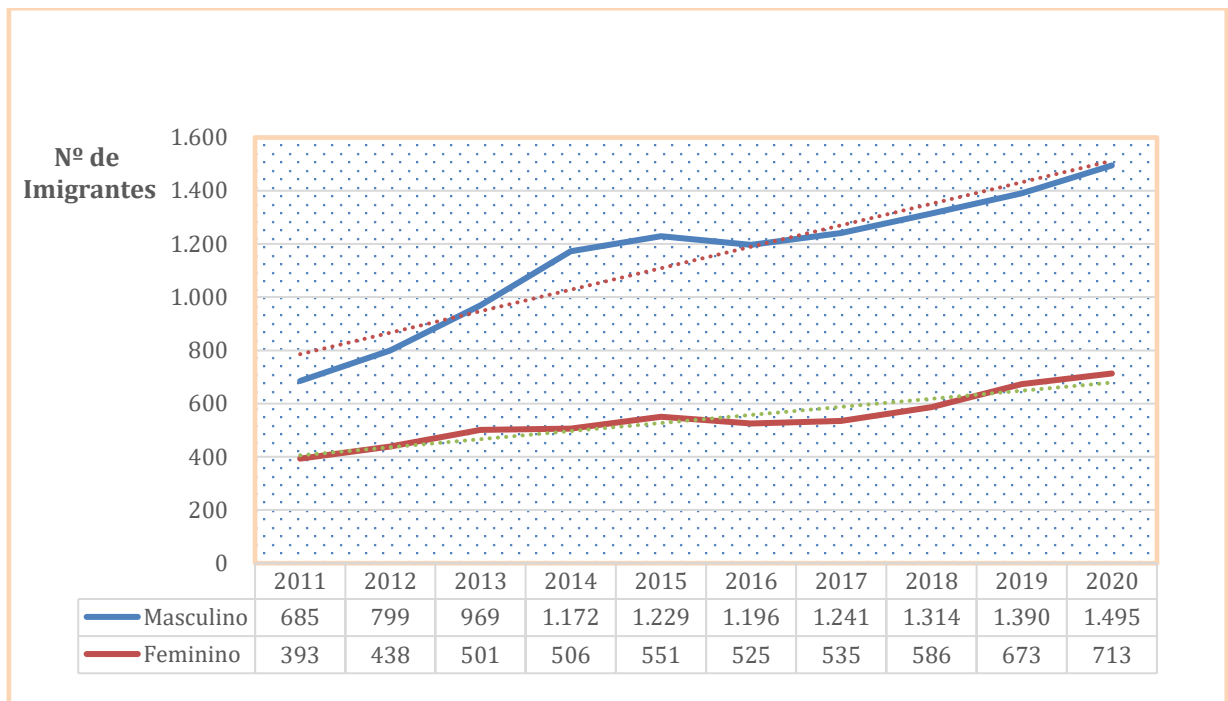
Fonte: OBMigra, a partir de dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS. Elaboração própria.

Com referência aos dados relativos a refugiados e solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho no Distrito Federal, os últimos cinco anos (2016-2020) assinalam um impulso da ordem de 152% em relação ao período compreendido entre 2011-2015. Os

principais países na década com maior número de refugiados e de solicitantes de refúgio no mercado formal do DF foram: Gana, 29%; Venezuela, 17%, Cuba, 8% e Haiti, 6%.

Silva, Lima e Fernandes (2018) ressaltam que no grupo de imigrantes de Gana, o estado com maior concentração é o de São Paulo, seguido do Distrito Federal, 22% e Rio de Janeiro. Entretanto, se considerarmos o município de residência, a cidade de Brasília no DF assinala maior destaque com 22% dos ganeses, São Paulo, 12%; Criciúma com 7%. (SILVA, LIMA, FERNANDES, 2018).

Gráfico 1 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo sexo – Distrito Federal (2011-2020)

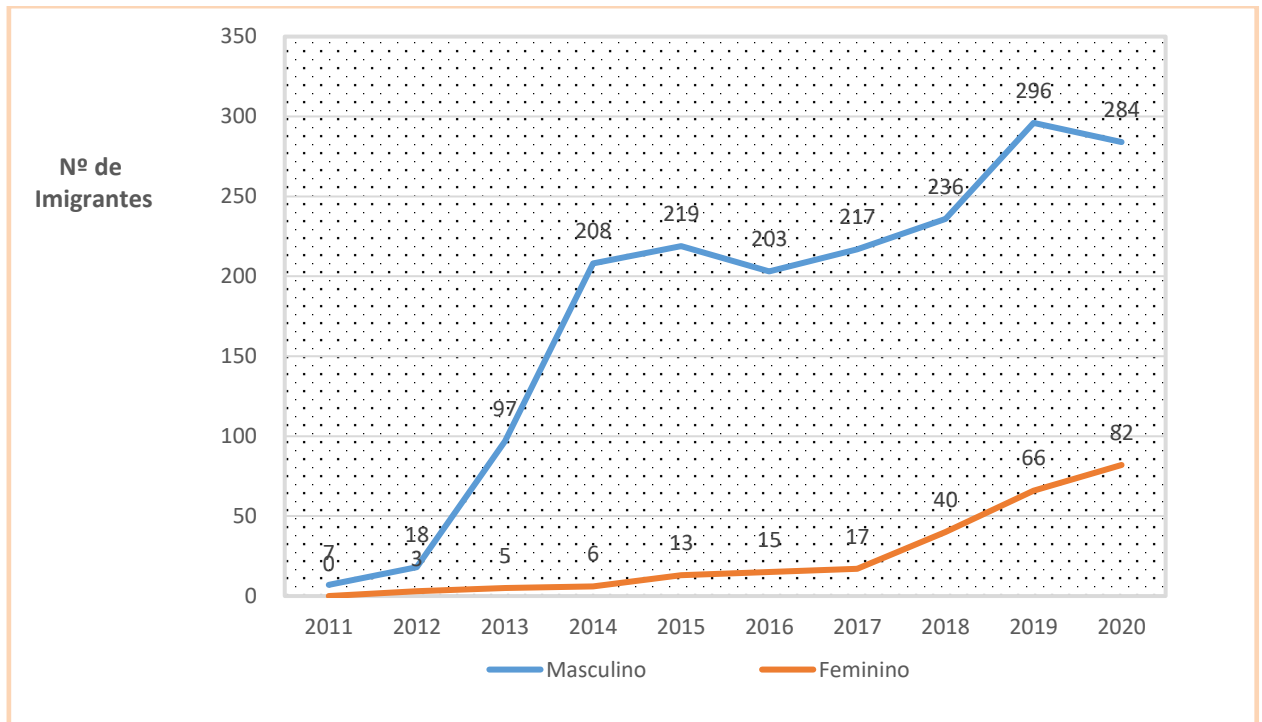


Fonte: OBMigra, a partir de dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS (2011-2020). Elaboração própria.

O Gráfico 1. apresenta a evolução em números absolutos de imigrantes na década de 2010 segundo o sexo. Em números percentuais, o início da série histórica destaca que a participação masculina no mercado formal de trabalho no Distrito Federal era 57% maior que a participação feminina. Ao final da década este percentual reduziu-se para 47%. Chama a atenção que, apesar da redução das discrepâncias na divisão sexual do trabalho, considera-se modesta a participação de imigrantes do seguimento feminino no mercado laboral formal no DF. É oportuno assumir que a divisão sexual do trabalho em várias dimensões pode ser

compreendida como a expressão ou materialização de processos de hierarquização responsáveis pela produção e perpetuação dos estereótipos de gênero. (COSTA, 2018; MELLO; MARQUES, 2019).

Gráfico 2 – Estoque de trabalhadores refugiados ou solicitantes de refúgio, no mercado de trabalho formal, por ano, segundo sexo – Distrito Federal (2011-2020)

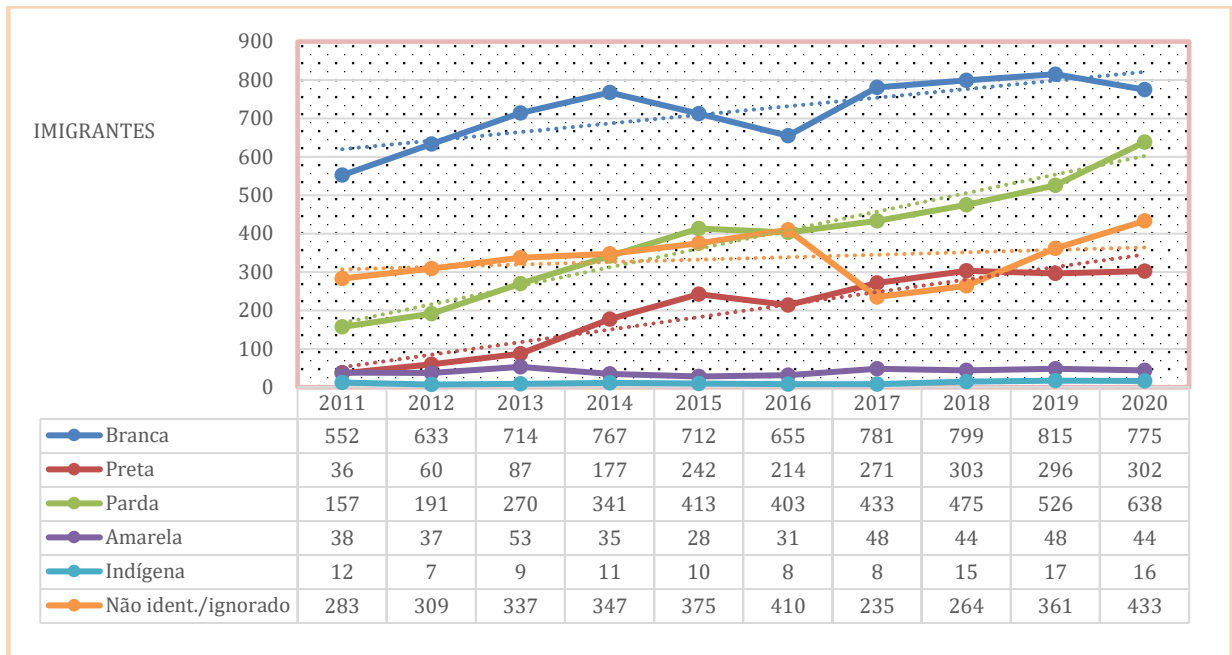


Fonte: OBMigra, a partir de dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS (2011-2020). Elaboração própria.

O Gráfico 2. Destaca a presença de refugiados e solicitantes de refúgio na década passada, com ampla predominância do sexo masculino. Em termos percentuais, da ordem de 71% contra 29% do sexo feminino, ao final da década.

Desta maneira, a compreensão dos Gráficos 1 e 2, desvelam as grandes dissimilaridades quanto à questão de gênero, resultante da divisão internacional e sexual do trabalho no interior do mercado de trabalho formal no Distrito Federal. Utilizando as palavras de Biroli (2016), podemos compreender que a divisão sexual do trabalho “é uma base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que produzem uma posição desigual para as mulheres” (BIROLI, 2016).

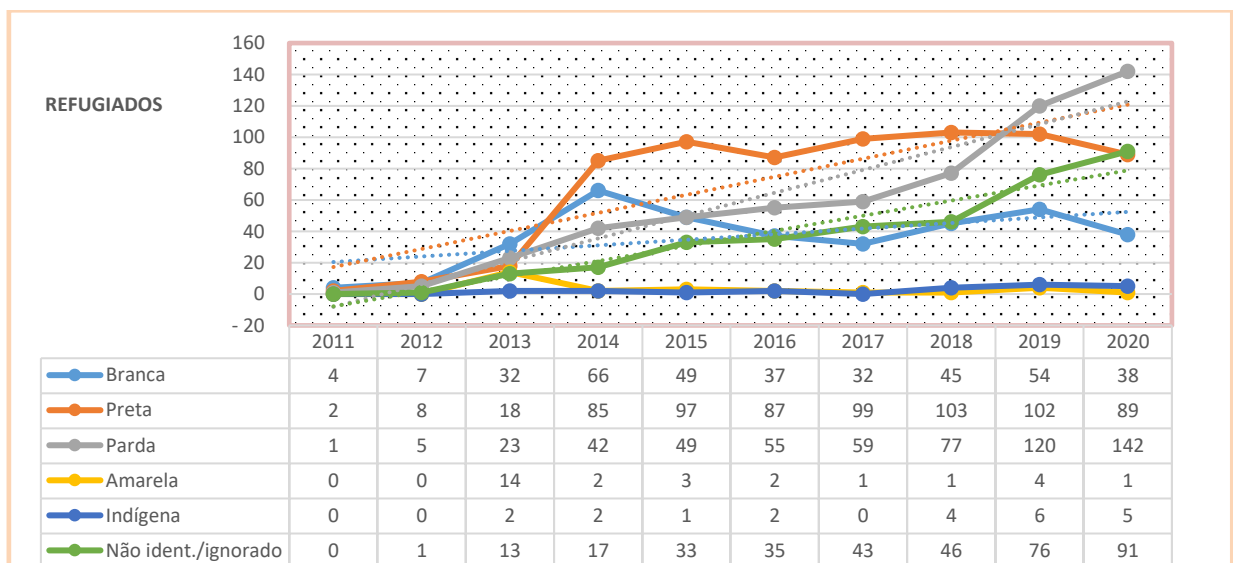
Gráfico 3 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo cor ou raça - Distrito Federal (2011-2020)



Fonte: OBMigra, a partir de dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS (2011-2020). Elaboração própria.

O Gráfico 3. indica uma mudança de composição racial com crescimento ao longo do período de valores relevantes no que se refere a imigrantes pardos (29%) e negros (14%), principalmente no final da década, se aproximando aos imigrantes de cor branca, majoritária (35%). Ainda é tênue presença de imigrantes da cor amarela (2%) e indígenas (1%).

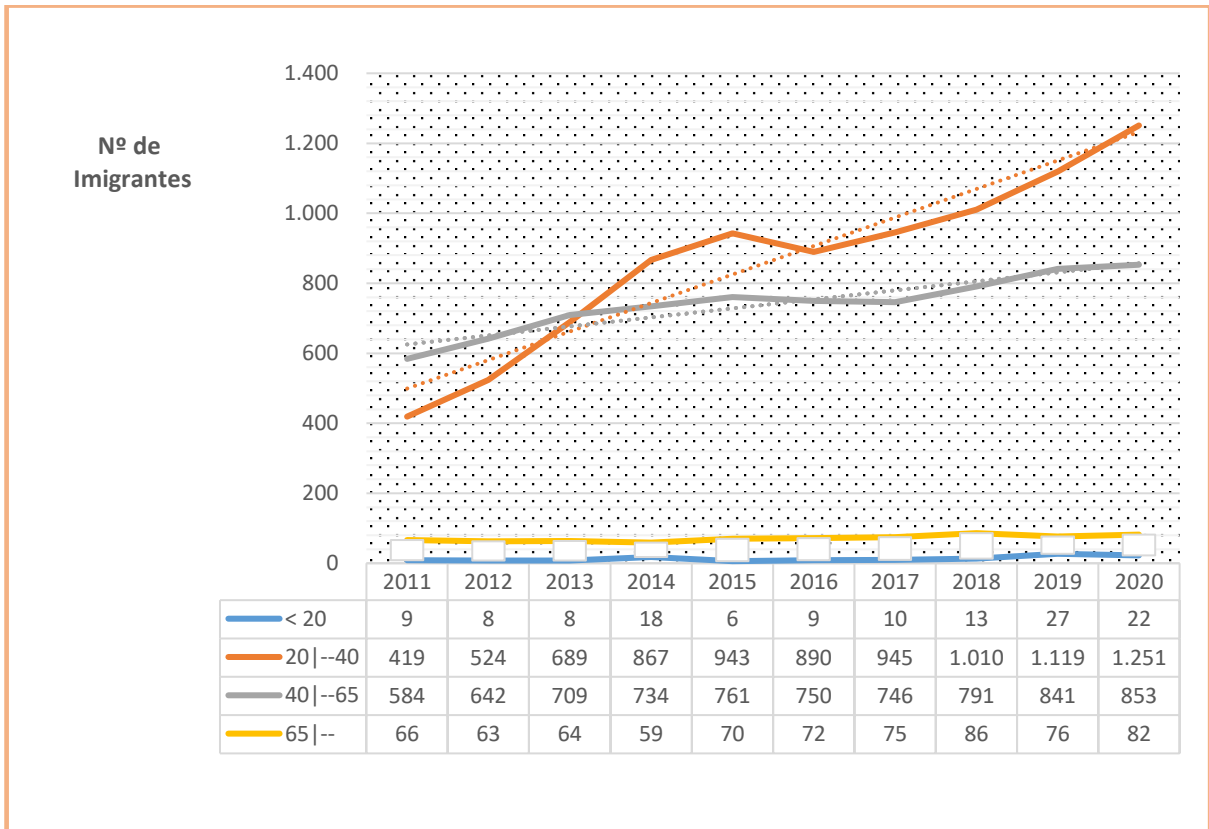
Gráfico 4 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal, por ano, segundo cor ou raça - Distrito Federal (2011-2020)



Fonte: OBMigra, a partir de dados do Ministério da Economia, base RAIS-CTPS (2011-2020). Elaboração própria.

O Gráfico 4. espelha o crescimento de refugiados e solicitantes de refúgio em números absolutos no mercado laboral do Distrito Federal. Em valores percentuais destacam-se pardos (39%) e negros (24%). Bem abaixo destes percentuais se acham refugiados de cor branca (10%) e indígenas com 1%.

Gráfico 5 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo grupos de idade - Distrito Federal (2011-2020)

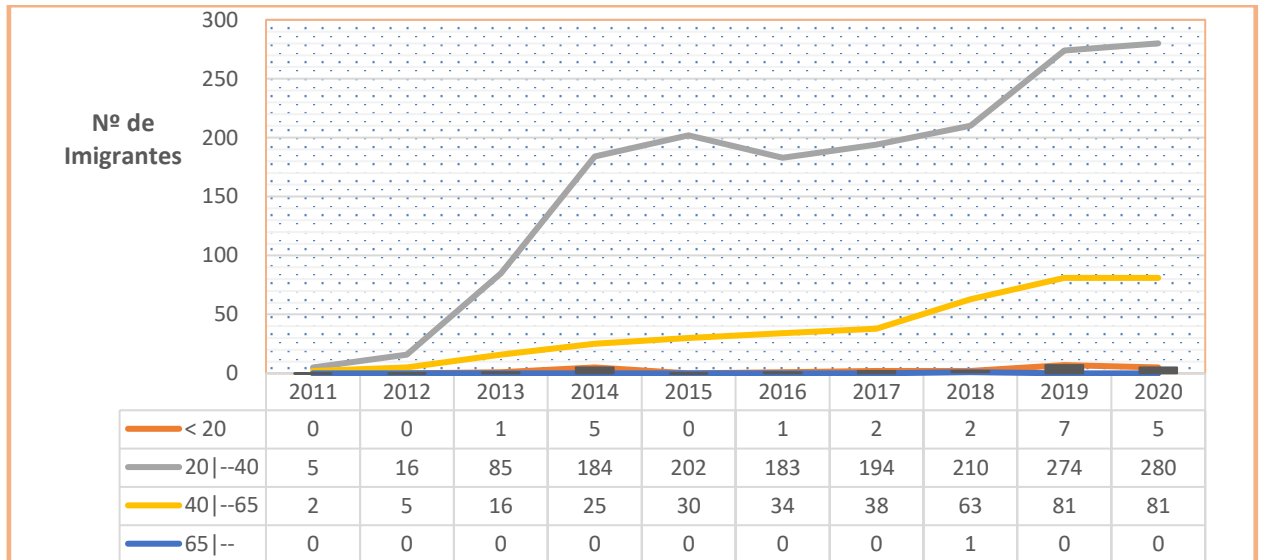


Fonte: OBMigra, a partir de dados do Ministério da Economia, base RAIS-CTPS (2011-2020). Elaboração própria.

O Gráfico 5. destaca no início da série histórica uma maior presença de imigrantes com carteira assinada no Distrito Federal dentro da faixa etária de 40 a 65 anos (exclusive) até o ano de 2013. A partir daí, ocorreria um incremento de imigrantes mais jovens que se perduraria até o final da década.

Em números percentuais, ao final da década, observa-se que 57% dos imigrantes do Distrito Federal estariam na faixa etária de 20 a 40 anos, exclusive, 39% na faixa etária entre 40 e 65 anos, exclusive e 3,71% acima dos 65 anos. Ou seja, o mercado formal dos fluxos migratórios no DF é prioritariamente de jovens até 40 anos.

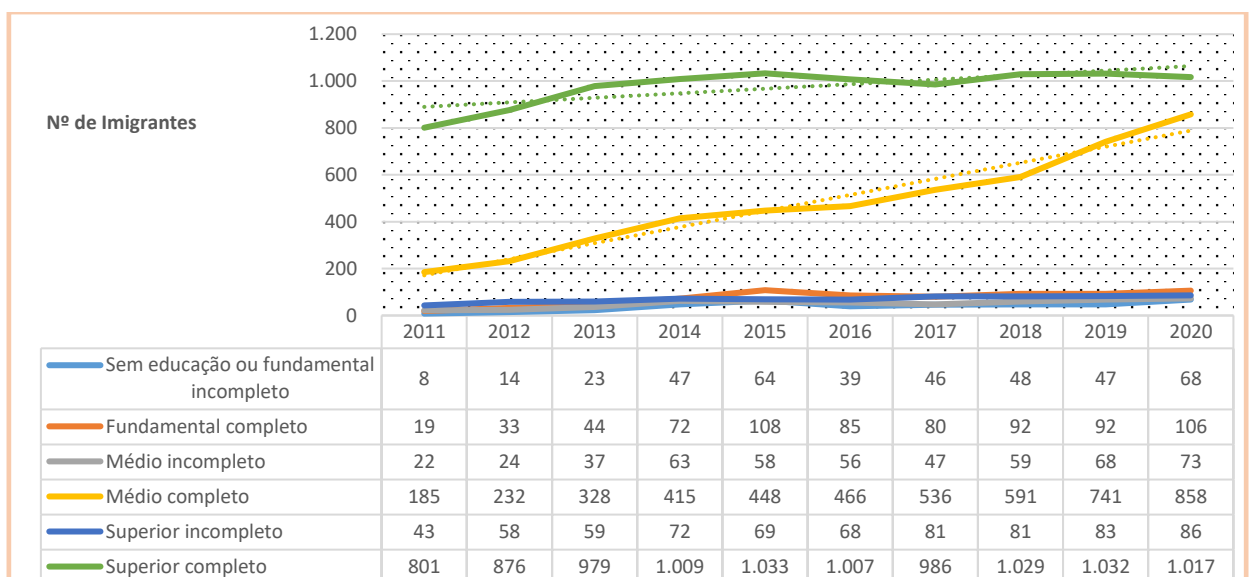
Gráfico 6 – Estoque de trabalhadores refugiados/solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal, por ano, segundo grupos de idade - Distrito Federal (2011-2020)



Fonte: OBMigra, a partir de dados do Ministério da Economia, base RAIS-CTPS (2011-2020). Elaboração própria.

Com relação a variável idade, o Gráfico 6. expressa o estoque de refugiados e solicitantes de refúgio na década. A linha de tendência particularmente se faz desnecessária, uma vez ser notória ao longo da década de 2010 a presença de refugiados em idade produtiva, predominantemente jovens com até 40 anos, exclusive, cujo valor percentual foi de 77%, contra 22% para os imigrantes entre 40 e 65 anos.

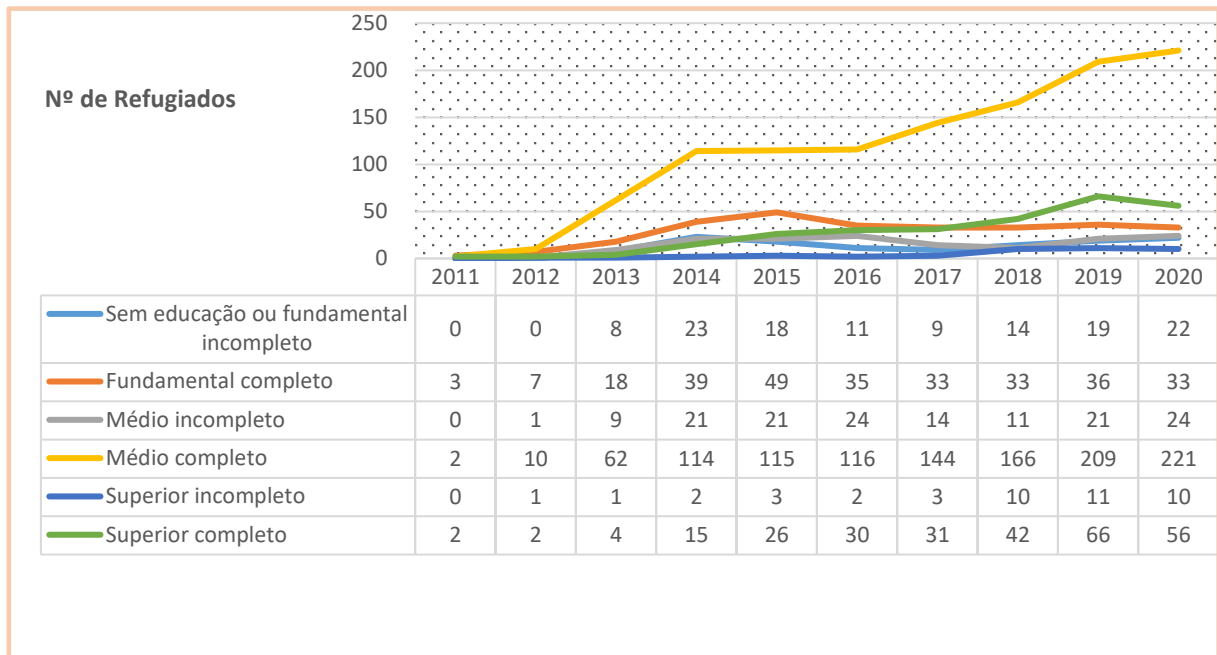
Gráfico 7 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo nível de instrução - Distrito Federal (2011-2020)



Fonte: OBMigra, a partir de dados do Ministério da Economia, base RAIS-CTPS (2011-2020). Elaboração própria.

O Gráfico 7 confirma que, em relação ao nível de instrução, os trabalhadores no Distrito Federal, possuem majoritariamente nível de instrução qualificado – superior completo – de imigrantes no mercado de trabalho formal. De fato, ao final da década os imigrantes concentram suas participações na categoria nível universitário completo com 46%, seguido dos imigrantes com nível médio completo, num percentual de 39%. Bem abaixo se encontram os trabalhadores com nível superior incompleto e fundamental completo, ambos com 4%, médio incompleto com 3% e sem educação fundamental 2%.

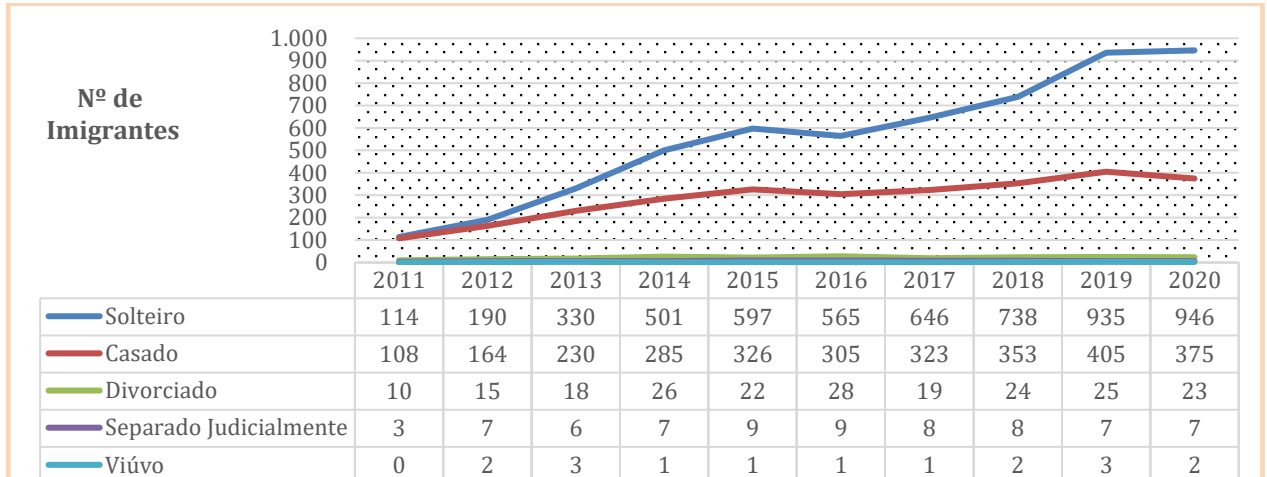
Gráfico 8 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal, por ano, segundo nível de instrução – Distrito Federal (2011-2020)



Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2020. Elaboração própria.

O Gráfico 8 expressa em números absolutos o quantitativo de refugiados e solicitantes de refúgio considerando o nível de instrução. Revelou-se que, a grande maioria das pessoas no mercado formal tem o ensino médio completo, 60%. Em segundo lugar os refugiados com superior completo em torno de 15%, fundamental completo 9%, médio incompleto 7%, sem educação ou fundamental incompleto, 6% e superior incompleto, 3%.

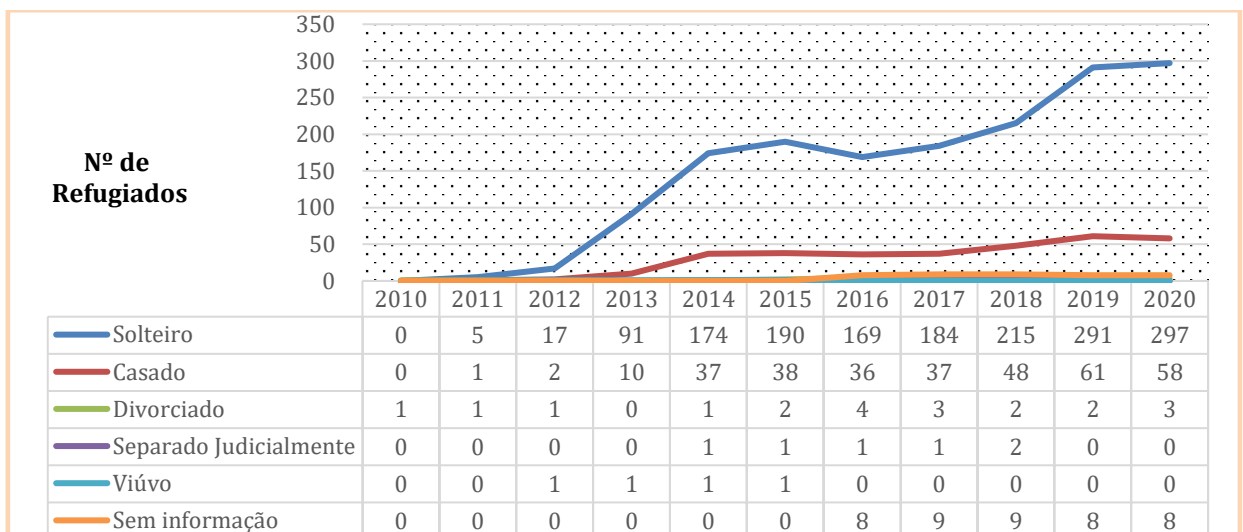
Gráfico 9 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo estado civil - Distrito Federal (2011-2020)



Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2020. Elaboração própria.

O Gráfico 9 destaca os números absolutos de imigrantes no trabalho formal do Distrito Federal segundo o estado civil. Em valores percentuais observa-se que 70% dos migrantes são solteiros e 27% casados. Os 3% restantes, são atribuídos a viúvos, divorciados e separados judicialmente. No que diz respeito aos refugiados e solicitantes de refúgio, espelhado no Gráfico 10, dos trabalhadores formais 81% são solteiros e 16% casados, divorciados, separados judicialmente, viúvos e sem informação totalizam 3%.

Gráfico 10 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal, por ano, segundo estado civil - Distrito Federal (2011-2020)

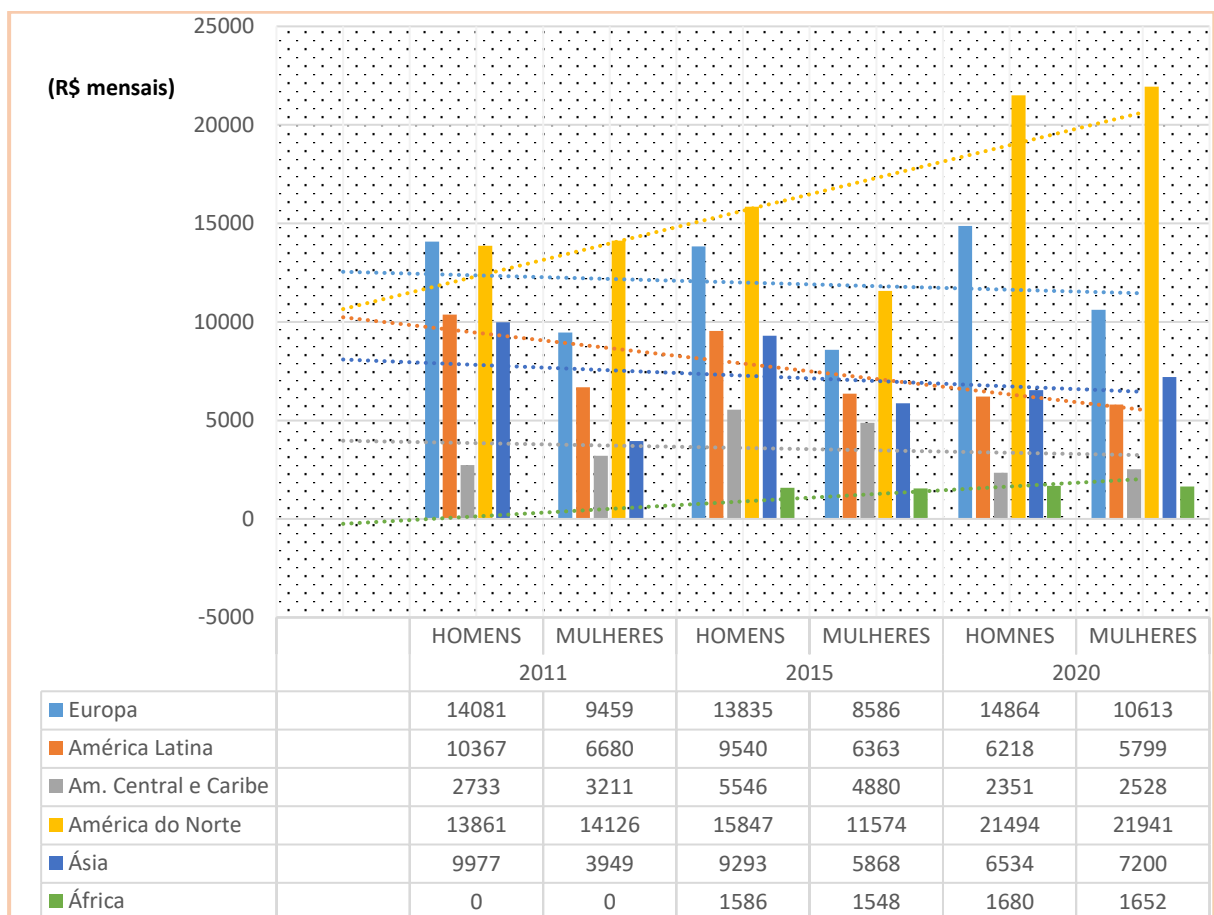


Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2020. Elaboração própria.

5.2.2 – Renda no mercado formal dos imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio no Distrito federal (2011-2020).

Neste tópico foram combinadas as variáveis sexo, nível de instrução, raça ou cor, grupos ocupacionais, continentes de procedência, com a variável renda (rendimento médio) para os anos 2010, 2015 e 2020, ou seja, início, meio e final da década considerada.

Gráfico 11 – Rendimento médio mensal dos trabalhadores migrantes no mercado formal, por continentes, sexo para os anos – Distrito Federal (2011, 2015, 2020)

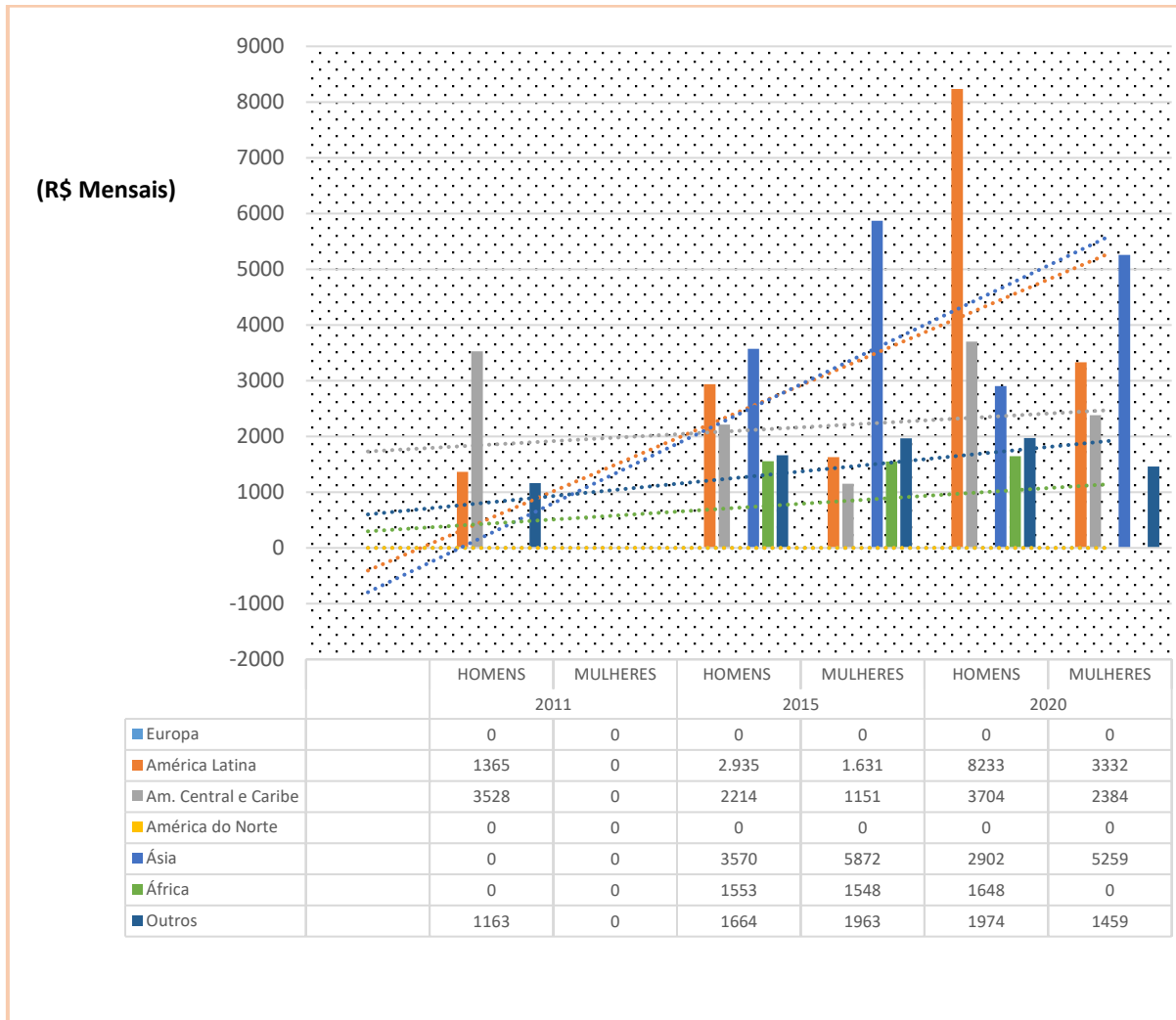


Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011, 2015, 2020. (Rendimentos deflacionados para dezembro de 2021). Elaboração própria.

Observa-se que ao final da década (2011-2020), os dados relativos ao rendimento médio mensal de trabalhadores no DF espelham as diferenças salariais dos migrantes formais, de modo nítido entre os continentes. Os imigrantes oriundos da América do Norte receberam em média valores acima dos R\$ 20 mil reais – mulheres e homens; os imigrantes europeus entre R\$ 10 mil e R\$ 14 mil reais. Em seguida, os imigrantes asiáticos, com valores em torno de R\$ 7 mil

reais. Os imigrantes da América Latina, América Central e África apresentaram rendimento mensal em torno de R\$ 6 mil reais, R\$ 2,4 mil reais e 1,6 mil reais respectivamente.

Gráfico 12 – Rendimento médio mensal dos trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado formal, por continente, sexo. Distrito Federal (2011, 2015, 2020)

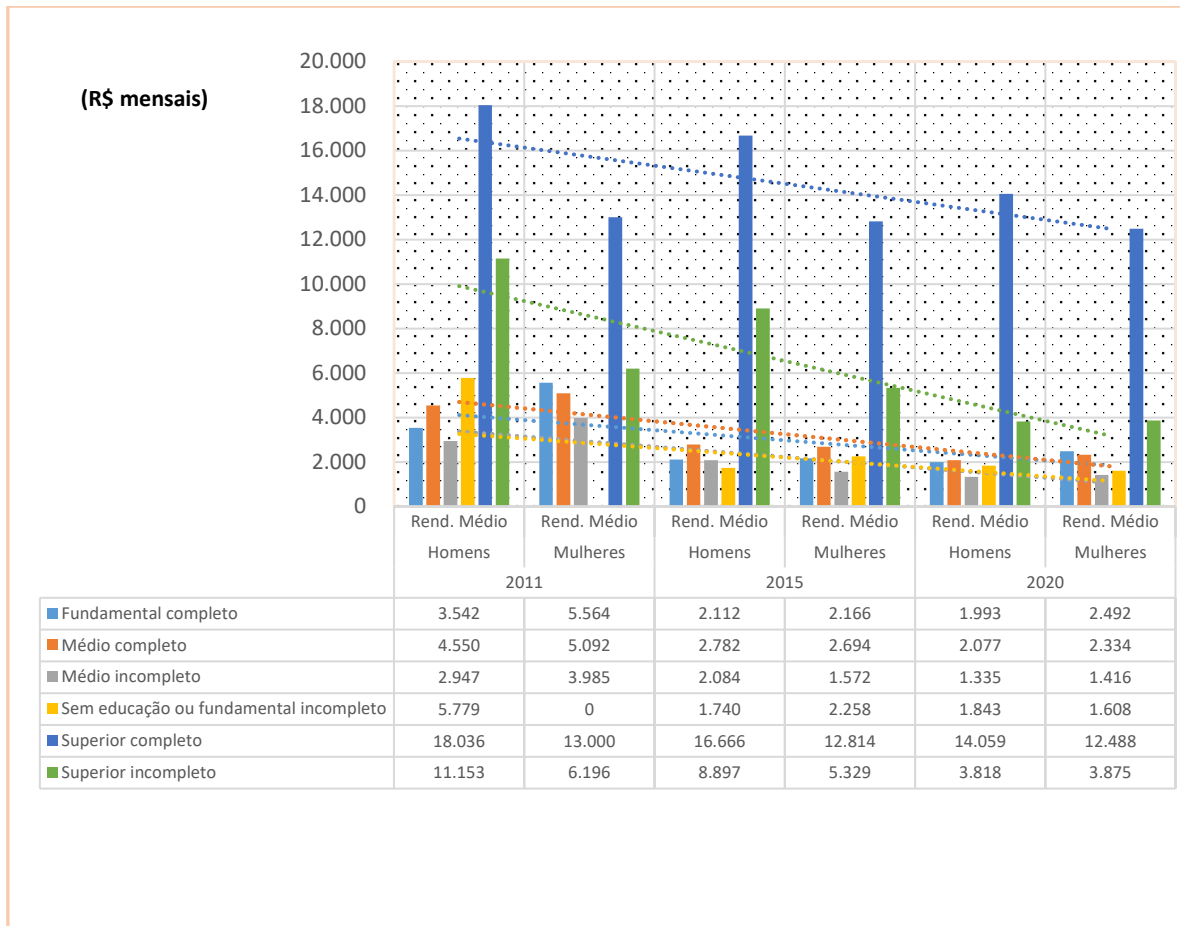


Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011, 2015, 2020. (Rendimentos deflacionados para dezembro de 2021). Elaboração própria.

O início da década destacaria a grande maioria de refugiados no mercado de trabalho formal no Distrito Federal oriundos da América Central e do sexo masculino, resultado do grande fluxo migratório de haitianos. Este movimento migratório perpassaria toda a década, sendo somente ultrapassado nos últimos anos pelos fluxos migratórios da América do Sul, representados majoritariamente por refugiados procedentes da Venezuela. Também foi

expressivo o número de refugiados sírios, principalmente mulheres, fluxo este que se intensificaria até o final da década de 2020.

Gráfico 13 - Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por sexo e ano, segundo nível de instrução – Distrito Federal (2011, 2015, 2020)

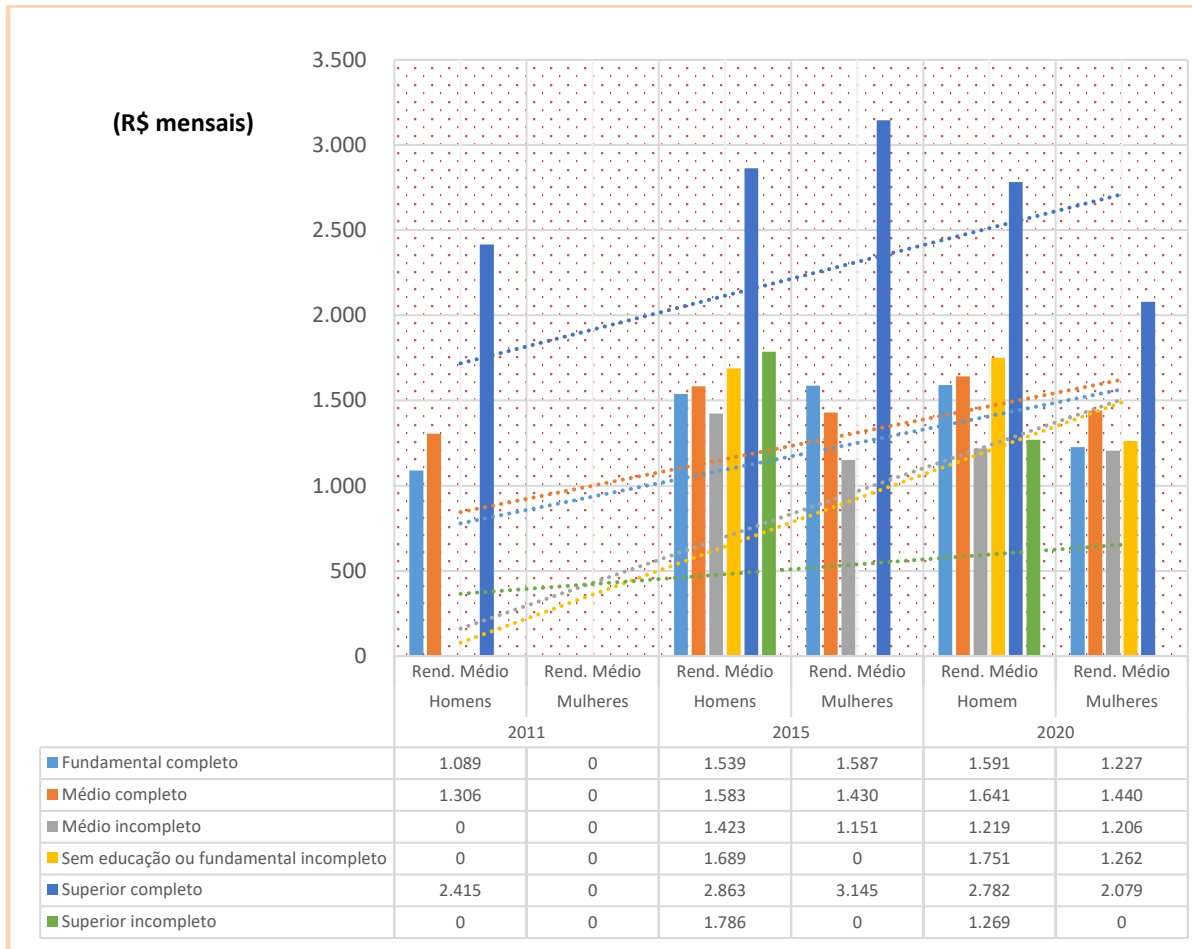


Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011, 2015, 2020 (Rendimentos deflacionados para dezembro de 2021). Elaboração própria.

No Distrito Federal, ao longo de toda a década, migrantes com nível superior completo receberam melhores salários, todavia, é flagrante as diferenças salariais mesmo nesta estratificação, entre homens e mulheres, principalmente no início da série histórica.

Constatou-se ainda, por toda a década, uma curva de tendência significativamente “descendente” ao longo dos anos, o que demonstra a redução do nível salarial entre todos os níveis de instrução. Infere-se que a entrada de novos migrantes tenha provocado uma queda no rendimento médios dos trabalhadores no DF.

Gráfico 14 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por ano, segundo o nível de instrução – Distrito Federal (2011, 2015, 2020)

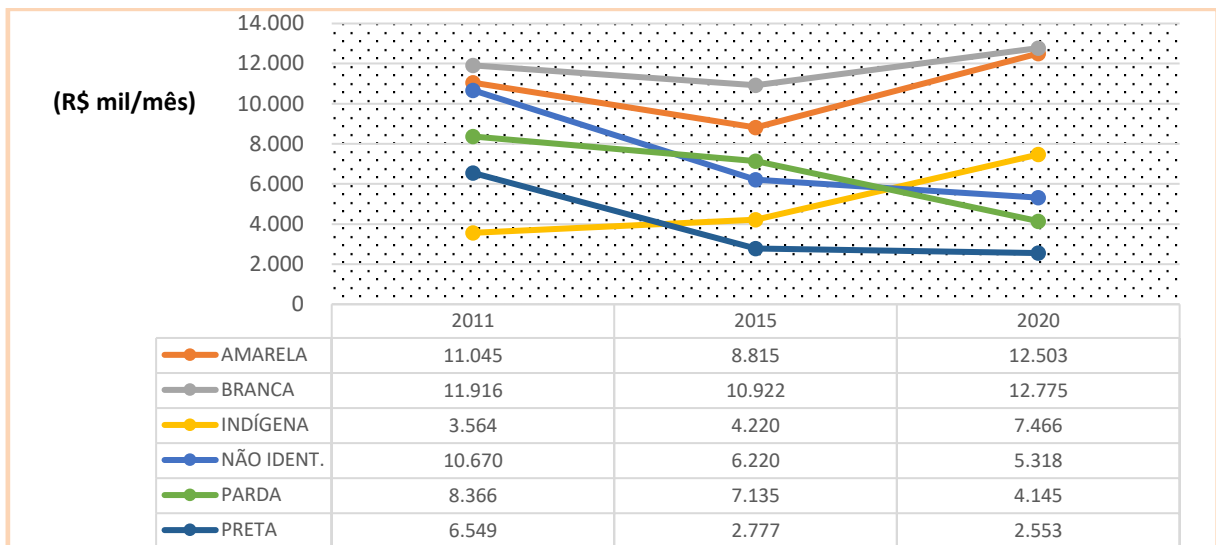


Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011, 2015, 2020 (Rendimentos deflacionados para dezembro de 2021). Elaboração própria.

O Gráfico 14. demonstra que os refugiados no mercado de trabalho formal no DF com nível superior perceberam melhores rendimentos. Diametralmente aos dados relativos ao estoque de imigrantes no mercado formal segundo o grau de instruções – Gráfico 13 – no que tange aos refugiados e solicitantes de refúgio, ao longo da década observou-se um aumento médio dos rendimentos desses trabalhadores.

É perceptível a enorme desigualdade de rendimentos por nível de instrução entre migrantes e refugiados. Em 2020 o valor médio recebido por imigrantes com nível superior completo, mulheres e homens foi respectivamente, 6 e 5 vezes maior que o rendimento médio auferido por refugiadas e refugiados.

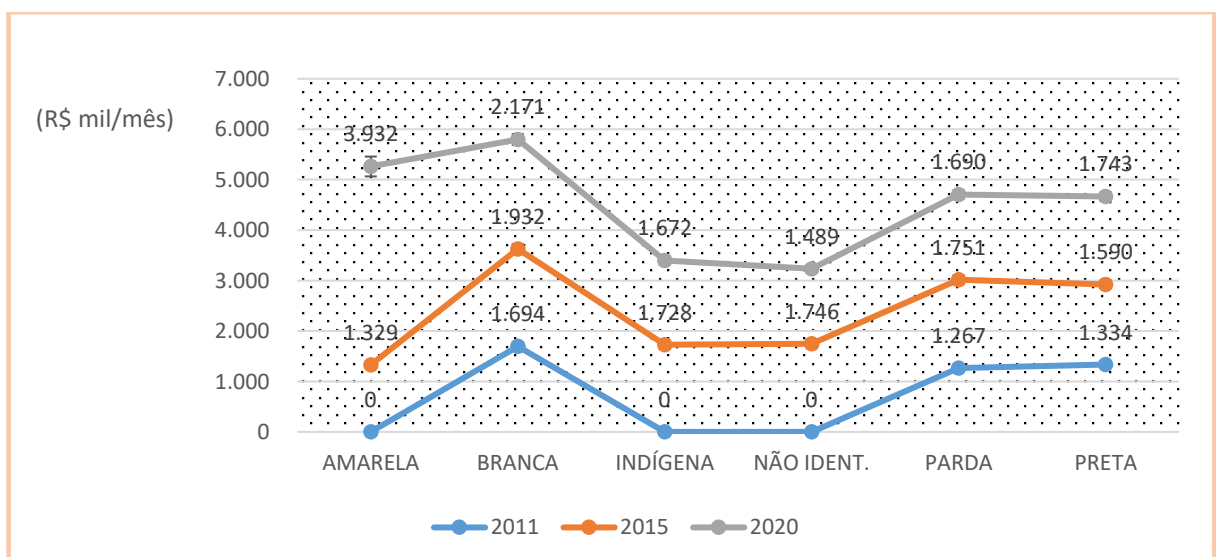
Gráfico 15 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por ano, segundo cor ou raça – Distrito Federal (2011, 2015, 2020)



Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011, 2015, 2020 (Rendimentos deflacionados para dezembro de 2021). Elaboração própria.

Os Gráficos 15 e 16 apresentam a distribuição em números absolutos do rendimento médio por raça nos anos 2011, 2015 e 2020 de imigrantes laborais com carteira assinada no DF, com destaque para brancos e amarelos. Ambos os gráficos asseveram os profundos contrastes étnico-raciais existentes no Distrito Federal, uma vez que os mais baixos salários tanto migrantes quanto refugiados são “dirigidos” à população negra e indígena.

Gráfico 16 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por ano, segundo cor ou raça – Distrito Federal (2011, 2015, 2020)



Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011, 2015, 2020 (Rendimentos deflacionados para dezembro de 2021). Elaboração própria.

Tabela 3 – Estoque de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por sexo, segundo grupos ocupacionais – Distrito Federal 2020

Grupos ocupacionais	2020					
	Total		Homens		Mulheres	
	Estoque	Rend. Médio	Estoque	Rend. Médio	Estoque	Rend. Médio
Total	2.208	7.377	1.495	7.044	713	8.076
0 - Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	4	6.466	4	6.466	0	0
1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	146	20.660	96	21.596	50	18.864
2 - Profissionais das ciências e das artes	605	15.148	368	15.671	237	14.337
3 - Técnicos de nível médio	207	4.535	123	4.171	84	5.068
4 - Trabalhadores de serviços administrativos	344	4.508	205	4.261	139	4.873
5 - Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	598	1.576	419	1.604	179	1.511
6 - Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	7	1.961	7	1.961	0	..
7 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	217	1.691	201	1.715	16	1.387
8 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	47	3.178	41	3.413	6	1.574
9 - Trabalhadores de manutenção e reparação	33	3.628	31	3.477	2	5.972

Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020. (Rendimentos deflacionados para dezembro/2021). Elaboração própria.

A Tabela 3. evidencia o estoque de imigrantes no mercado formal do Distrito Federal, o rendimento médio, por sexo, e segundo os grupos ocupacionais⁶. Os dados revelaram que os rendimentos médios diminuem à medida que os níveis de instrução também decrescem.

⁶ A **Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2002** é a documentação normatizadora da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro.

Grande Grupo: é a categoria de classificação mais agregada. Nele estão reunidas amplas áreas de emprego, mais do que tipos específicos de trabalho.

GG 0: compreende ocupações vinculadas às Forças Armadas, que é composta por pessoas que, por decisão própria ou obrigação, prestam normalmente serviços nas diferentes armas e em serviços auxiliares e não desfrutam da liberdade de aceitar emprego civil.

GG 1: compreende membros superiores; Dirigentes de empresas e organizações (exceto interesse público); Dirigentes e gerentes de empresas de serviço de saúde, de educação, ou de serviços culturais, sociais e pessoais.

GG 2: profissionais das Ciências e das Artes – ocupações cujas atividades principais requerem conhecimento profissional de alto nível e experiência em matérias de ciências físicas, biológicas, sociais e humanas. Incluem pessoal das artes e desportos, cujo exercício profissional requer alto nível de competência.

GG 3: agrega os empregados que compõem as profissões técnicas de nível médio;

GG 4: agrega os empregados dos serviços administrativos exceto os técnicos e o pessoal de nível superior. Trata-se de empregos cujos titulares tratam informações (em papéis ou digitalizadas, numéricas ou em textos). O **GG 4**

Os resultados indicam que no ano de 2020, o número de imigrantes do sexo feminino foi 48% menor que os postos ocupados por imigrantes do sexo masculino. Apesar do rendimento médio dos postos ocupados por mulheres serem 13% superiores ao valor pago aos postos ocupados por homens, os maiores rendimentos mensais são ainda destinados ao sexo masculino. Ademais, para cada 3 migrantes do sexo masculino, 1 migrante do sexo feminino é contratada.

Tabela 4 – Estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal e rendimento médio, por sexo e ano, segundo grupos ocupacionais - Distrito Federal 2020

Grupos ocupacionais	2020					
	Total		Homens		Mulheres	
	Estoque	Rend. Médio	Estoque	Rend. Médio	Estoque	Rend. Médio
Total	366	1.709	284	1.754	82	1.552
0 - Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	0	..	0	..	0	..
1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e	3	2.230	3	2.230	0	..
2 - Profissionais das ciências e das artes	9	3.427	6	3.783	3	2.715
3 - Técnicos de nível médio	30	2.622	20	2.763	10	2.340
4 - Trabalhadores de serviços administrativos	48	1.676	32	1.809	16	1.409
5 - Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	176	1.466	128	1.505	48	1.361
6 - Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	3	1.430	3	1.430	0	..
7 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	72	1.662	68	1.668	4	1.570
8 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	19	1.761	18	1.775	1	1.523
9 - Trabalhadores de manutenção e reparação	6	2.217	6	2.217	0	..

Fonte: OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020. (Rendimentos deflacionados para dezembro/2021). Elaboração própria.

está subdividido em dos subgrupos – aqueles que trabalham em rotinas e procedimentos administrativos internos e aqueles que atendem ao público (trabalham com o público, tratam informações registradas em papéis ou formas magnéticas, operam equipamentos de apoio ao trabalho etc.

GG 5: agrega os empregos que produzem serviços pessoais e à coletividade, bem como aqueles que trabalham na intermediação de vendas de bens e serviços;

GG 6: agrega os empregos do setor agropecuário

GG 7 e 8: apesar de mesma nomenclatura se diferem: grupo 7, trabalhadores do sistema de produção que tendem a ser discretos, que lidam mais com a forma do produto do que com o seu conteúdo físico-químico; grupo 8, agrupam trabalhadores do sistema de produção que são ou tendem a ser contínuos (química, siderurgia, dentre outros).

Disponível em: <https://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/informacoesGerais.jsf>. (CBO, 2002).

Com referência ao estoque de trabalhadores refugiados e solicitantes de refúgio no mercado laboral formal no Distrito Federal por grupos ocupacionais, observou-se que os grupos 0, 1, 6 e 9 não contrataram refugiados do sexo feminino. Da análise dos dados, depreende-se ainda que, para cada 5 profissionais do sexo masculino contratados, apenas 1 mulher é admitida.

5.3 Reflexões finais do capítulo

Neste Capítulo analisou-se a migração laboral em postos de trabalho com carteira assinada no Distrito Federal. Verificou-se a mudança dos fluxos do Norte para o Sul Global, e o aumento crescente de imigrantes latinos e caribenhos, em especial haitianos e venezuelanos.

Na década considerada foi evidenciado um aumento dos postos de trabalho de imigrantes e refugiados negros e pardos, com queda nos postos de trabalho para imigrantes e refugiados de cor branca e amarela.

No aspecto da renda, os maiores salários pagos aos trabalhadores estão nos níveis mais altos de instrução, nível superior e nível médio completo. É perceptível as desigualdades relativamente aos rendimentos médios entre imigrantes brancos/amarelos para pretos/pardos, sendo que os últimos percebem valores quatro vezes menores que os imigrantes brancos e amarelos.

Destaca-se ainda, o fato da inclusão das mulheres imigrantes em postos de trabalho no Distrito Federal ser da ordem de 47% menor que os postos de trabalho ocupados por homens. Os dados corroboram para percepção da questão da divisão sexual do trabalho nos processos de inserção laboral em postos de trabalho neste recorte geográfico.

Hirata e Kergoat (2007) *apud* Costa (2017), admitem a existência de duas formas de pensar a divisão sexual do trabalho. A primeira refere-se à constatação das desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho; ao passo que a segunda e de maior amplitude, entende que essa especialização faz parte de um sistema de gênero, onde as desigualdades estão conformadas de modo estrutural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Capítulo 1 foi apresentado o percurso metodológico no qual a presente investigação foi pautada. Foram analisados os dados fornecidos pelo OBMigra/UnB e, por intermédio de uma abordagem quantitativa chegou aos resultados acerca da inserção laboral formal dos fluxos migratórios – imigrantes e refugiados – que se estabeleceram no Distrito Federal na década (2011-2020).

Em seguida, o Capítulo 2 teve como propósito contextualizar o fenômeno migratório e sua importância no cenário global. Neste cenário verifica-se *a priori* uma estreita conexão da globalização com o capitalismo neoliberal. Ainda neste capítulo, procuramos sintetizar que a “era das migrações” produz cada vez mais desigualdades entre países ricos (Norte Global) e países pobres (Sul Global), o que de certa forma, impulsiona um grande número de pessoas a se deslocarem cada vez mais em busca de melhores condições de vida.

No Capítulo 3 por meio de uma revisão de literatura, realizou-se um resgate histórico sobre as migrações internacionais no Brasil, uma vez que a história do país se confunde com os fluxos migratórios desde o seu povoamento. Foram destacados o período do Brasil-Império e as tentativas de promover a ocupação do território, o período republicano cujo fomento se pautaria por uma política de branqueamento da “raça brasileira”, e a década migratória 2011-2020. Ademais, o capítulo faz referência aos principais marcos regulatórios no Brasil para a política migratória.

O Capítulo 4 apresentou as teorias das redes migratórias, uma resposta provável que busca explicar como a migração se processa no tempo e no espaço e como as redes ditam a permanência dos fluxos migratórios. As redes funcionam como um amplo espectro de relações transnacionais e práticas que vinculam migrantes tanto nas sociedades de origem quanto nas de envio.

Adentrando ao Capítulo 5, este espelhou os resultados do perfil migratório de migrantes e refugiados. Foram analisadas as variáveis nacionalidade, faixa etária, grau de instrução, estado civil, sexo, cor ou raça, renda e grupos ocupacionais, a fim de se alcançar a identidade dos fluxos migratórios no Distrito Federal.

A pesquisa buscou dentro do recorte temporal, qual seja, a última década 2011-2020 e do detalhamento do perfil migratório de imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio, a compreensão da região do Distrito Federal, apesar desta não estar inserida nas regiões de maior mobilidade migratória – as regiões sul e sudeste – ser um polo de atração desses fluxos.

As migrações internacionais como fenômeno sociológico remontam aos mais diversos períodos ao longo da história humana. Os movimentos migratórios e sua importância no cenário global têm sido objeto de investigação tanto de caráter teórico quanto empírico. A mobilidade humana pode ser descrita por meio de variáveis sociais, demográficas e econômicas e o mundo globalizado sentencia um novo ciclo de expansão do capitalismo.

Os fluxos migratórios de e para Brasil adquiriram diversos delineamentos ao longo da história e se confundem com a própria construção do Estado-nação. Se durante o Brasil-Império o país podia ser considerado um grande receptor de imigrantes, no período pós-segunda guerra mundial, tais fluxos foram se restringindo e na década de 80 – a década perdida – o país passaria a ter fluxos negativos, com forte saída de seus naturais, prioritariamente rumo ao Norte Global.

No Brasil, a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, no início do século XXI, com uma forte proposta de inclusão social e uma política de transferência de renda, propiciaram o surgimento de um mercado interno que expandiu o poder de compra da população, principalmente a de baixa renda. O cenário interno de estabilidade econômica propiciou que o revés da crise mundial (2008-2009) fosse pouco sentido, levando o Brasil a ocupar lugar de destaque dentro da economia mundial.

Num cenário globalizado a crise econômica em 2008 traria consequências espaciais relevantes, promovendo um giro nos fluxos migratórios. A década de 2011-2020 seria profícua para o Brasil, no que concerne a mobilidade humana. Destacaram-se na primeira metade da década, as migrações de haitianos, que passariam a ocupar o primeiro lugar no mercado formal de imigrantes no Brasil a contar de 2013. A segunda metade da década assistiria a um intenso fluxo de migrantes venezuelanos, resultado da grave instabilidade política e econômica daquele país.

Cabe ressaltar ao final da década, a mudança paradigmática em relação à política migratória do Estado brasileiro, consequência do novo marco regulatório, Lei 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração), a qual estatui um vasto rol de regramentos valorizando a

ótica humanística, em substituição ao Estatuto do Estrangeiro, conhecido como um dos mais deletérios regramentos herdados da ditadura militar. A lei estabeleceu novos princípios de não discriminação e a igualdade de direitos consoante as obrigações internacionais assumidas pelo país.

A análise dos fluxos migratórios no mercado de trabalho formal do Distrito Federal sugere uma mudança do perfil migratório ao longo da década considerada. No Distrito Federal a prevalência de imigrantes do Norte Global, foi substituída pelos fluxos dos países da América do Sul e Caribe (sendo as principais nacionalidades Haiti e Venezuela), superando Europa e América do Norte, continentes com maior afluxo de pessoas em passado recente. A observação demonstra no Distrito Federal a existência de uma lógica laboral comum às grandes cidades brasileiras no que se refere a imigrantes e refugiados. As dinâmicas laborais se acham correlacionadas às desigualdades sociais, raciais e da divisão sexual do trabalho. Basicamente, as assimetrias entre negros/pardos e brancos: imigrantes pretos e pardos, percebem menores rendimentos mensais em contrapartida a imigrantes brancos e amarelos. Assim como migrantes do sexo masculino ocupam mais postos de trabalho e percebem rendimentos maiores que mulheres.

Em síntese, os estudos acerca da migração laboral no Distrito Federal na última década (2011-2020) revelaram o perfil migratório do “ser migrante” que se estabeleceu na região: sexo masculino (correlato às peculiaridades do mercado de trabalho brasileiro), solteiro, em idade produtiva, entre 20 e 40 anos (arranjo conjuntural extremamente vantajoso para a sociedade de destino, uma vez que as faixas etárias na qual o Estado mais despense recursos estão concentrados na infância e terceira idade). Provenientes do Sul Global (Centro América e América do Sul), em sua maioria pretos e pardos segundo a variável cor ou raça, possui nível de instrução superior completo ou ensino médio completo, todavia o capital cultural não chega a se converter em melhores postos de trabalho e/ou salários no Distrito Federal. Quanto a variável renda, estes recebem entre 1,5 e 3,7 salários-mínimos (valores dez/2021) e encontram-se alocados nos grupos ocupacionais 3 – técnicos de nível médio, 4 – trabalhadores de serviços administrativos, 5 – vendedores do comércio em lojas e mercados, e 7 – trabalhadores da produção de bens e serviços industriais.

O *leitmotiv* do presente estudo foi analisar a existência de fatores de atração que ditam a permanência dos fluxos migratórios na região. Portanto, para além dos fatores de atração, principalmente os econômicos, uma vez que o Distrito Federal, conforme dados do IBGE (2020), possui o maior PIB *per capita*, em torno de R\$ 90 mil reais e do imaginário de que a capital do país sempre foi vista como centro de oportunidades, esta pesquisa considera a importância das redes migratórias, porquanto as redes ditam a permanência da migração dentro do tempo e no espaço. As abordagens estruturais para as migrações acentuam as conexões entre as sociedades como fundamentais para o entendimento de tais fluxos. Uma vez iniciados, muitas vezes, os fluxos se tornam autossustentáveis, criando redes de informação, assistência e obrigações, fortalecidas entre migrantes na sociedade de destino e familiares nas áreas de origem.

Ao final desta pesquisa, verificou-se as limitações metodológicas de uma pesquisa puramente quantitativa. A nosso ver, o presente estudo carece de uma abordagem qualitativa correlacionada às dinâmicas de mobilidade humana no Distrito Federal e dos fluxos migratórios, por intermédio de entrevistas junto aos atores sociais (agentes governamentais, lugares de acolhimento, empresários da região, migrantes e refugiados). Sem embargo, considera-se a validade da abordagem quantitativa como base para futuras investigações admitindo-se a relevância do tema junto aos estudos das relações internacionais e das ciências sociais, mas sobretudo, na construção de políticas públicas de enfrentamento aos dilemas, anseios e na busca de soluções duradouras para que essas pessoas possam viver a vida com dignidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. **ONU e sociedade civil pedem R\$ 500 milhões para apoiar refugiados e migrantes da Venezuela no Brasil em 2021**. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/acnur-no-brasil/>. Acesso em: 26 ago. 22.

BAENINGER, R.; PERES, R. Migração de Crise: a Migração Haitiana para o Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**. Belo Horizonte, v.34, n.1, p.119-143, jan./abr. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v34n1/0102-3098-rbepop-34-01-00119.pdf>. Acesso em: 28 maio 2019.

BAENINGER, R. Migrações Transnacionais de refúgio: o refúgio humanitário para a imigração haitiana no Brasil. *In* **Migrantes forçados: conceitos e contextos**. JUBILUT, L. L.; FRINHANI, F. M. D.; LOPES, R. O. (Org.). Boa Vista, RR: editora da UFRR, 2018.

BAGGIO, R. C.; SARTORETTO, A. Definição de refugiado na Convenção de 1951: limites e avanços na proteção internacional. *In* **Migrantes forçados: conceitos e contextos**. JUBILUT, L. L.; FRINHANI, F. M. D.; LOPES, R. O. (Org.). Boa Vista, RR: editora da UFRR, 2018.

BAUMAN, S. **Globalização: as consequências da vida humana**, Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro, 1999.

BAUMAN, Z. **Estranhos a nossa porta**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BIROLI, F. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **Dados**, Rio de Janeiro, n. 3, v. 59, p. 719-754, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/29997>. Acesso em: 07 set. 22.

BORIS, F. **Trabalho urbano e conflito social** (1890-1920). 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016).

BOYD, M. *Family and personal networks in international migration: recent developments and new agenda*. **International Migration Review**. Vol. 23, nº 3 1999. pp. 638-670.

BRASIL. [Constituição (1824)] **Constituição Política do Império do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 26 abr. 22.

_____. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, Diário Oficial da União, 16 de julho de 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 25 ago. 22.

_____. **Lei 406, de 4 de maio de 1938**. Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: em 25 ago. 22.

_____. **Lei 9.474, de 22 de julho de 1997.** Define mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm. Acesso em: 12 ago. 2022.

_____. **Parecer Técnico/SEAP/6ªCCR/PFDC nº 208/2017**, de 14 mar. 2017. Situação dos indígenas da etnia Warao, da região do delta do Orinoco, nas cidades de Boa Vista e Pacaraima. Brasília: MPF/PGR 2017. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/41250_20170530_143844.PDF. Acesso em: 07 set. 22

_____. **Ministério da Justiça e segurança pública.** (2016) Portal de Imigração. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/microdados>. Acesso em: 07 set. 22.

BRASIL, P. Z. S. Eugênia e nacionalismo brasileiro: contextualização histórica das políticas migratórias antes e após o Estado Novo. **Revista Política Hoje.** UFPE. Volume 27 n. 2, Edição Especial. 2018. Disponível em <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/240530>. Acesso em: 15 maio 22.

CÂMARA, F. A. P. A Política imigratória do Período Vargas (1935-1945) e o projeto de colonização de Andreas Thaler em Santa Catarina. [recurso eletrônico]. **Tese de Doutorado.** Apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia. Orientador: ALMEIDA, P. R. 2019.

CASTLES, S.; DE HASS, H; MILLER, M. J. *The age of migration. Internacional populacion movements in the modern world.* UK: Palgrave Macmillan. 2014

CAVALCANTI, L. Imigração e mercado de trabalho no Brasil: Características e tendências. (In) Inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T.; TONHATI, T. (Org.) **Cadernos OBMigra**, Ed. Especial, Brasília, 2015.

CAVALCANTI, L. OLIVEIRA, T. SILVA, B. G. (Org.). **Imigração no Brasil:** retratos da década de 2010. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF. OBMigra, 2021).

_____. Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil. Série Migrações. **Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral.** Brasília, DF: OBMigra, 2021.

CEPAL. *Globalización y Desarrollo.* Santiago de Chile. **Cepal.** Naciones unidas, 2002. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/2724/2/S2002024_es.pdf Acesso em: 26 abr. 22.

_____. Comisión económica para América latina y el Caribe. **CEPAL.** “Sismo em Haiti retrocedió lucha contra la pobreza em una década, pero abre una ventana para reconstruir major”. Mar. 2010. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/comunicados/sismo-haiti-retrocedio-lucha-la-pobreza-decada-pero-abre-ventana-reconstruir-major>. Acesso em 05 ago.

_____. *Migración Y desarrollo sostenible: la centralidade de los derechos humanos*. Org. REBOIRAS, L. Documento digital em Naciones Unidas, Santiago de Chile. 2019. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/44864-migracion-desarrollo-sostenible-la-centralidad-derechos-humanos-textos>. Acesso em: 23 ago. 22.

CERVO, A. L.; BUENO, C. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: UnB ed. 4ª ed. 2011.

CLARO, C. A. B. Do Estatuto do estrangeiro à lei de migração: avanços e expectativas. **Boletim de Economia e Política Internacional**. n. 26, set. 2019/abr. 2020.

CLARO, C.A.B. As Migrações Internacionais no Brasil sob uma Perspectiva Jurídica: análise da legislação brasileira sobre estrangeiros entre os séculos XIX e XXI. **Cadernos do Observatório das Migrações Internacionais**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 119-210, 2015.

CLARO, C. A. B.; FAUTH JUNIOR, S. S. O Processo participativo na elaboração e na consolidação da política migratória brasileira. In: **Política migratória e paradoxo da globalização** [recurso eletrônico]. VASCONCELOS, A. M. N.; BOTEAGA, T. (Org.). Dados Eletrônicos – Porto Alegre: EDIPUCRS, Brasília: CSEM, 2015.

COSTA, M. L. W. Divisão sexual do trabalho no senado de Brasil e Argentina: projetos de lei em análise. 2018, 122 p. **Dissertação (Mestrado em Estudos Latino-americanos)**, Orientadora: DUTRA, D. Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília. 2017.

COUTINHO, B. I. Imigração internacional e integração regional: diálogos entre o MERCOSUL e a UNASUL. **Cadernos de Campo**: revista da Universidade Estadual Paulista, São Paulo, n. 17, p. 59-71, 2013. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/issue/view/510/93>. Acesso em: 21 ago. 22.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DE HAAS, H. *Mobility and Human Development*. In: International Migration Institute (IMI), Oxford University. **Human Development Reports Research Paper**, 2009. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdrp_2009_01_rev.pdf. Acesso em: 12 mar. 2018.

DE HASS, H.; CASTLES, S.; MILLER, M. J. **The Age of migration** – International population movements in the modern world. (*e-book*). London: Macmillan International – Red Globe Press, 2020.

DIAS, G. Viajantes do Caribe: posicionando Brasília nas rotas migratórias haitianas. (In) **A Imigração haitiana no Brasil: características sociodemográficas e laborais na região sul e no Distrito Federal**. (Org.) CAVALCANTI L.; TONHATI, T.; DUTRA, D.; OLIVEIRA, M. Publicações Temáticas. (2016). Disponível em: <https://repository.iom.int/handle/20.500.11788/1368>. Acesso em: 07 set. 22.

DINA, A. Capítulo II. Notas metodológicas. (In) **A Imigração haitiana no Brasil: características sociodemográficas e laborais na região sul e no Distrito Federal**. (Org.) CAVALCANTI L.; TONHATI, T.; DUTRA, D.; OLIVEIRA, M. Publicações Temáticas. 2016. Disponível em: <https://repository.iom.int/handle/20.500.11788/1368>. Acesso em: 07 set. 22.

DUTRA, D. Mulheres do *sul* também migram para o *sul*, paraguaias no Brasil. **Anuário Americanista Europeo**, 2221-3872, n. 1, 2013, Sección Tema Central, p. 93-108. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/79177887.pdf>. Acesso em: 07 set. 22.

_____. Migrantes haitianos e mercado de trabalho no Distrito Federal: Uma análise sociológica a partir da perspectiva das relações sociais de gênero. **Périplos: Revista De Estudos Sobre Migrações**, n.1, v.1. p. 47-57. 2017. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/5873. Acesso em: 25 ago. 22.

FAZITO, D. **A Análise de Redes Sociais (ARS) e a Migração: mito e realidade**. Trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Ouro Preto-MG, nov. 2002. Disponível em: <https://abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1094/1058>. Acesso em: 23 set. 22.

DIMITRI, F. **A Análise de Redes Sociais (ARS) e a Migração: mito e realidade**. Trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Minas Gerais, 2002. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1094>. Acesso em: 01 set. 22.

FELDMAN-BIANCO, B *et al.* *La construcción social del sujeto migrante em América Latina. Prácticas, representaciones y categorías. CLACSO – FLACSO – Universidad Alberto Hurtado. Santiago-Chile.* 2011. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-65682012000100027. Acesso em: 02 set 20.

FELDMAN-BIANCO, B. O Brasil frente ao regime global de controle das migrações: direitos humanos, securitização e violências. Dossiê migrações e políticas de acolhida. **Travessia. Revista do Migrante – ano XXXI**, n. 8, p. 11-36, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r38868.pdf>. Acesso em: 04 set. 22.

FERNANDES, P. Migrações na ditadura militar brasileira: desejados e indesejados perante a doutrina de segurança nacional. (In) **América Latina y el Derecho Internacional - herencia y perspectivas. Anais Segundo Congreso de La Sociedad Latinoamericana para el Derecho Internacional.** Rio de Janeiro, 23-25 ago. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/yTsV8g8BbVZgPGFYsfkpCTH/?lang=pt>. Acesso em: 02 set. 22.

FIGUEIREDO, L. O.; ZANELATTO, L, H. Trajetórias de migração no Brasil. **Acta Scientiarum.** Human and Social Sciences, vol. 39, n. 1, enero-abril, 2017, p. 77-90. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/3073/307350907009.pdf>. Acesso em: 26 maio 22.

FLEISCHMANN, F.; DRONKERS, J. *The Effects of Social and Labour Market Policies of EU-countries on the Socio-Economic Integration of First and Second Generation Immigrants from Different Countries of Origin. European University Institute working paper.* European forum 2007. Disponível em: <http://www.eui.eu/RSCAS/Publications>. Acesso em: 02 set. 22.

FUSCO, W. Capital cordial: a reciprocidade entre os imigrantes brasileiros nos Estados Unidos Tese (doutorado) - **Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**. Campinas, São Paulo: [s.n.], 2005. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/322385/1/Fusco_Wilson_D.pdf. Acesso em: 10 ago. 22.

GIDDENS, A. **As Consequências da Modernidade**. Tradução Raul Fiker. 5. ed. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GRANOVETTER, M. Ação Econômica e Estrutura Social: O Problema da Imersão. **RAE-eletrônica**, v. e, n.1, Art. 9, jan./jun. 2007. Disponível em: <https://rae.fgv.br/en/rae-eletronica/vol6-num1-2007/acao-economica-estrutura-social-problema-imersao>. Acesso em: 06/09/2019.

GUARNIZO, L. E. *Aspectos Economicos del Vivir Transnacional. Migraciones y Transnacionalismo*. Colomb. Universidad de los Andes, n°59, jun-enero 2004, p. 12-47. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/812/81205902.pdf>. Acesso em: 24 maio 2019.

HARVEY, David, **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. Tradução de João Alexandre Peschanski. - São Paulo, SP: Boitempo, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama 2022**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df/brasil/panorama>. Acesso em: 08 set. 22

HIRSCHMAN, Albert O. **De consumidor a Cidadão. Atividades Privadas e Participação na Vida Pública**. São Paulo. Editora Brasiliense. 1983.

IANNI, Octávio. **A Era do Globalismo**. 2ª ed. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 1996.

JUNGER, G. *et al.* Refúgio em Números (7ª Edição). **Série Migrações**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 07 set. 22.

LIMA, M. Introdução aos métodos quantitativos em Ciências Sociais. (In.) **Métodos de Pesquisas em Ciências Sociais**, bloco quantitativo. ABDAL, A. (Org.). Sesc São Paulo/CEBRAP, São Paulo, 2016. *E-book*.

KATS, C. *Economía, clases y gobiernos en América*. **Dossiê Especial: Pensamento e Teoria nos Estudos Latino-Americanos**. NOVION, J.; COSTILLA, L.; AYALA, M. (Org.). Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas. Brasília: ed. UnB. 2014.

MACHADO, P. P. **Política de colonização no Império**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1999.

MBEMBE, A. *The Idea of a borderless world. Tanner Lectures on Human Values, Yale University*. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NKm6HPCSXDY>. Acesso em: 07 set. 22

- MORAES, A. L. Z. **Crimigração: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil**. São Paulo: IBCCRIM, 2016.
- KELLY, P. F. *Social and cultural capital in the urban ghetto: implications for the economic sociology of immigration*. (In): PORTES, A. (Org.). **The economic sociology of immigration**. Nova York, Russell Sage. 1995.
- MASSEY, D.S. *et al.* Theories of International Migration: a review and appraisal. **Population and Development Review**. Vol. 19. n. 3, Sep. 1993, p. 431-436. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2938462>. Acesso em: 23 set. 22.
- MARTINUCCI, R. Breve panorama das migrações internacionais, entre 1980 e 2005. **Migrações internacionais contemporâneas**. IMDH, 2005. Disponível em: http://www.csem.org.br/artigos_por_artigos2007.html. Acesso em: 22 ago. 22.
- MELLO, J; MARQUES, D. Elementos para uma tipologia de gênero da atuação estatal: visões do Estado sobre mulheres e políticas públicas no Brasil. Textos para Discussão. **IPEA**. Brasília, jan. 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8938/1/Td_2441.pdf. Acesso em: 25 ago. 22.
- MTE – Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria n. 397, de 09 de outubro de 2022**. Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO/2002. Brasil: MTE, 2002. Disponível em: <https://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/legislacao.jsf>. Acesso em: 01 set. 22.
- NIETO, C. *Migración haitiana a Brasil Redes migratorias y espacio social transnacional*. Buenos aires. **CLACSO**. 2014. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/clacso-crop/20140414123828/NIETOMigracionhaitianaaBrasil.pdf>. Acesso em: 02 maio 22.
- PAIVA, A. R.; GONÇALVES, A.G. P. Operação Acolhida: entre a militarização e a assistência social. (In) **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, vol. 13, n. 23, jan./jun. 2021.
- PEDONE, C.; ALFARO, Y. La migración em américa latina: una revision de los abordajes teóricos metodológicos y sus desafios. **Périplos: revista de estudos sobre migrações**, n.1, v.2. p. 3-18. 2018. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/issue/view/1528. Acesso em: 28 ago. 22.
- PELLEGRINO, A. *Migración de mano de obra calificada desde Argentina y uruguay. Programa de Migraciones Internacionales*. Universidad de la República, Montevideo, Uruguay. 2003. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---migrant/documents/publication/wcms_201854.pdf. Acesso: em 02 set. 22.
- PINTO, S. R. **A Migração de Haitianos para o Brasil e os usos da razão humanitária. Dissertação de Mestrado**. Orientador: MAPRIL, J. Instituto Universitário de Lisboa. Portugal, setembro, 2014. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/9161>. Acesso em: 10 ago. 22.
- PORTES, A. Convergências teóricas e dados empíricos no estudo do transnacionalismo imigrante. **Revista crítica de Ciências Sociais**, n. 69, out. 2004, p. 73-79. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/118482>. Acesso em: 24 set. 22.

PRADO, E. J. P.; COELHO, R. (Org.). **Migrações e trabalho. Brasília: Ministério Público do Trabalho**, 2015. Disponível em <<https://rebep.org.br/revista/article/view/887/0>>. Acesso em: 28 Ago 20.

MARTINE G. A Globalização inacabada. Migrações internacionais e pobreza no século 21. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 3, p. 3-22, jul./set. 2005.

MOREIRA, J. B.; SALA, J. B. Migrações forçadas: categorização em torno de sujeitos migrantes. In **Migrantes forçados: conceitos e contextos**. JUBILUT, L. L.; FRINHANI, F. M. D.; LOPES, R. O. (Org.). Boa Vista, RR: editora da UFRR, 2018.

NIETO, C. *Migración haitiana a Brasil Redes migratorias y espacio social transnacional*. Buenos aires. CLACSO. 2014. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/clacso-rop/20140414123828/NIETOMigracionhaitianaaBrasil.pdf>. Acesso em: 02 Out 20.

ONU. Organização das Nações Unidas. Assembleia Geral da ONU. (1948) “**Declaração Universal dos Direitos Humanos**” (217[III] A). Paris. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 25 ago. 22.

_____. **ONU News**. Perspectiva Global Reportagens Humanas. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1772272#:~:text=Em%202019%2C%20a%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Internacional,%2C5%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20global>. Acesso em: 10 ago. 22.

PATARRA, N. L. Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. **São Paulo em Perspectiva**. v.19, n. 3, p.23-33, jul./set. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/CzHCXvFvRzrh6nQ899xvzqK/?format=pdf> Acesso em: 13 maio 22.

PEDONE, C. *Tu Siempre Jalas a los Tuyos. Cadenas y Redes Migratorias* (In) HERRERA, G. et al. **La Migración Ecuatoriana. Transnacionalismo, redes e identidade**. Quito: Flacso, 2006. Disponível em: <https://biblio.flacsoandes.edu.ec/libros/digital/45807.pdf>. Acesso em: 23 set. 22.

RAMOS, A. C. Em nome das “razões sérias”: o impedimento de ingresso e a deportação sumária à luz dos direitos humanos. **Nova Lei de Imigração: os primeiros três anos**. Coord. RAMOS, A, C; VEDOVATO, L. R.; BAENINGER, R. UNICAMP - Observatório das Migrações, São Paulo/FADISP, 2020. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/leimig/lei_mig.pdf. Acesso em: 01 set. 22.

RAMOS, M. P. Métodos quantitativos e pesquisa em ciências sociais: lógica e utilidade do uso da quantificação nas explicações dos fenômenos sociais. Dossiê – Análises quantitativas e indicadores sociais. **Revista Mediações**, vol. 18, n. 1, p. 55-65. Jan/jun. 2013.

REIS, R. R. A Política do Brasil para as migrações internacionais. **Revista Contexto Internacional**, v. 33, n. 1, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=545&sid=75>. Acesso em: 02 set. 22.

SARTORETTO, L. M.; BAGGIO, R. C. O Processo de construção do novo marco legal migratório no Brasil: entre a ideologia de segurança nacional e o direito humano de migrar. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 24. n. 3, p. 27-59, set/dez. 2019. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1299>. Acesso em: 19 ago. 22.

SASSEN, S. **A Sociology of globalization**. Columbia University. 2007: Contemporary Societies. Series Editor.

SAYAD, A. **A Imigração ou os paradoxos da alteridade**. Tradução: MURACHO, C. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1998.

_____. Custos e benefícios da imigração. (In) **A Miséria do mundo**. BOURDIEU, P. (Org.). Vários Tradutores. 7. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SEYFERTH, G. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. (In) **Repensando o Estado Novo**. (Org.) PANDOLFI, D. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. 345p.

_____. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 53, p. 117-149, mar./maio 2002.

SILVA, F. LIMA, C. F. FERNANDES, D. M. Um Panorama geral dos imigrantes: haitianos, congolese, senegaleses e ganeses – dá origem ao destino. (In) **Anais do III de Imigração e Emigração e I Seminário do Observatório de Migrações Internacionais do Estado de Minas Gerais**. Org. FERNANDES, D. M. *et al.* 1ª. ed, Belo Horizonte, 2018.

SILVA, J. C. J. Uma Política migratória reativa e inadequada – a migração venezuelana para o Brasil e a Resolução n. 126 do Conselho Nacional de Imigração (CNIG). (In) **Migrações Sul-Sul**. (Org.) BAENINGER, R. *et al.* Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – NEPO/Unicamp, 2018, 2ª edição. 976 p.

SIMMEL, G. O Estrangeiro. In: **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**. Volume 4, n. 12, dezembro 2005. p. 265-271. Disponível em: <https://www.cchla.ufpb.br/rbse/>. Acesso em 07 set. 22.

SIMÕES, G. F. (Org.). **Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil**. Curitiba: CRV, 2017. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes/Perfil_Sociodemografico_e_laboral_venezuelanos_Brasil.pdf. Acesso em: 07 set. 22.

SOARES, W. Emigração e (i) mobilidade residencial. In: REIS, Rossana R.; SALES, T. **Cenas do Brasil Migrante**. São Paulo: Boitempo, 1999; p. 167-192.

SOUZA, A. R.; SILVEIRA, M. C. P. O Fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil (2014-2018): análise do arcabouço jurídico brasileiro e da conjuntura venezuelana. **Cadernos Prolam/USP**, v. 17, n. 32, p. 114-132, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/144270>. Acesso em 26: ago. 22.

SPRANDEL, M. A. Migração e crime: A Lei 6.815, de 1980. **Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana**, Brasília, ano XXIII, n. 45, p. 145-168, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4070/407043483008.pdf>. Acesso em: 02 set. 22.

TORRES, J. C. O. **A democracia coroada** [recurso eletrônico]: teoria política do Império do Brasil / João Camilo de Oliveira Torres. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.– (Coleção João Camilo de Oliveira Torres; n. 2 PDF).

VARELLA, M, D. *et al.* O Caráter humanista da Lei das Migrações: avanços da Lei nº 13.445/2017 e os desafios da regulamentação. **Revista de Direito Internacional. Brasília**, v. 14, n. 2, p. 253-266. 2017. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/viewFile/4682/pdf>. Acesso em: 16 ago. 22.

VENTURA, D. Lei de Imigração. (In) **Dicionário crítico de migrações internacionais**. CAVALCANTI, L. *et al.* (Org.). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

TARANTINI, V. C. O Papel das empresas na integração dos refugiados. (In) **Migrantes forçados: conceitos e contextos**. (Org.) JUBILUT, L. L.; FRINHANI, F. M. D.; LOPES, R. O. Boa Vista, RR: ed. UFRR, 2018.

TONHATI, T.; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, A. T. A Decade of growth in migration in Brazil (2010-2020) and the impact of the COVID-19 pandemic. Questões emergentes das migrações sul-americanas. **Migração na América do Sul**. (Eds.) HERRERA, G; GÓMEZ, C. Série de Pesquisa IMISCOE. Springer, (*e-book*). Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-031-11061-0>. Acesso em: 07 set. 22.

TRUZZI, O. Redes em processos migratórios. **Tempo Social**, Revista de Sociologia, USP, v. 20, n. 1. p. 199-218, jun. 2008.

WOLKMER, A. C. **História do direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

YIN, R. K. **Pesquisa Qualitativa do início ao fim**. Tradução de Daniel Bueno, revisão técnica: Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2016. Livro Digital.